



ACTA N.º 03/2006

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 26 DE JUNHO DE 2006

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, no Auditório do Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria. Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados: Rui Ferreira Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista, António José de Almeida Sequeira que foi substituído pelo senhor António Pereira Fernandes, José Augusto Esteves que foi substituído pelo senhor Carlos Guerra, Lino Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, que foi substituído pelo Tesoureiro da Junta, senhor Joaquim Oliveira, Olegário Angélico que foi substituído pelo senhor Nuno Santo e Pedro Faria, que foi substituído pelo senhor José Soares.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a senhora Presidente, Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores: Raul Castro, Vítor Lourenço, Isabel Gonçalves, Fernando Carvalho, Célia Arneiro, Neusa Magalhães e Eng.º Carlos Martins. Esteve ausente o senhor Vereador Dr. António Ferreira.

A sessão foi presidida pelo senhor Manuel de Jesus Antunes, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados: Paulo Reis e Ana Cristina Branco, respectivamente 1º e 2º secretários da Mesa.

Havendo “quórum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.45 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA – **Apreciação, discussão e votação;**
2. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO, **nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;**



3. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO– **Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;**
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2005 - **Apreciação e votação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.**
5. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2005 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA - **Apreciação e votação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.**
6. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PELO PERÍODO DE 15 ANOS, NO VALOR DE 2.457.630 EUROS – UTILIZAÇÃO DO RATEIO; **Apreciação, discussão e votação;**
7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE LEIRIA: TARIFÁRIO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT'ANA – CENTRO CULTURAL E FONTE QUENTE- **Apreciação, discussão e votação;**
8. PROC.º DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES N.º 171/05 EM NOME DE COSTA GAMEIRO & FILHOS – PROPOSTA DE AFECTAÇÃO DA VIA DE CIRCULAÇÃO DENOMINADA TRAVESSA DO PÔR DO SOL, SITA NA FREGUESIA DOS MARRAZES, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – **Apreciação, discussão e votação;**
9. REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE LEIRIA; **Apreciação, discussão e votação;**
10. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE LEIRIA – **Apreciação, discussão e votação;**
11. PROPOSTA DE ADESÃO DO M|I|MO – MUSEU DA IMAGEM EM MOVIMENTO COMO MEMBRO DO ICOM (INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS) - **Apreciação, discussão e votação;**
12. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Apreciação e votação;**
13. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – **Apreciação e votação;**





ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito boa noite a todos!

Mais uma vez quero dar as boas vindas a todos os senhores deputados, os eleitos directamente e os Presidentes das Juntas de Freguesia. Cumprimentar a senhora Presidente da Câmara e os senhores Vereadores e agradecer-lhes a presença, que certamente significa muito para nós.

Temos uma ordem de trabalhos extensa, embora, dependendo de como conseguirmos orientar os trabalhos, possa ser mais curta do que se imagina à primeira vista.

Dizer também, que esta será pelo menos, a última sessão ordinária antes das férias e por isso, aproveito para desejar desde já, boas férias, voltaremos a encontrar-nos em Setembro, conforme está previsto no Regimento.

As sessões da Assembleia, costumam ser divididas num período "antes da ordem do dia e no período da "ordem do dia", cuja agenda está nas vossas mãos. Há ainda um período, aliás estabelecido por lei, para intervenção dos cidadãos, em que o novo Regimento que vamos depois discutir e votar, dá a faculdade à Mesa de poder ser realizado no fim ou antes do início das sessões.

Por razões que não interessa agora estar a referir, havia vários pedidos para intervir que foram depois sucessivamente cancelados. Mas há ainda um pedido que se mantém, que é da senhora Maria de Fátima Faria, a qual pede para ser ouvida sobre um problema existente na Urbanização do Brejo na Gândara dos Olivais, onde reside. Informei a D. Maria de Fátima que terá cinco minutos no início da sessão, para fazer a sua exposição ou petição, conforme queira interpretá-la.

Vamos então ouvir!

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MARIA DE FÁTIMA FARIA (MUNÍCIPE)

Muito boa noite a todos.

Cumprimento a senhora Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia, a quem agradeço por me ter facultado esta oportunidade.



Eu sou um bocadinho novata nisto. É a primeira vez que venho a uma Assembleia Municipal, embora já tenha assistido a uma Assembleia de Freguesia, nos Marrazes, e o que venho aqui expor, não levará muito tempo uma vez que só tenho cinco minutos.

Dirijo-me à senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria, por causa de um problema que nós temos na urbanização onde habito, a Urbanização do Brejo na Gândara dos Olivais.

É uma urbanização que já tem cerca de vinte e oito anos e até hoje, continuamos à espera que a Câmara arranje os nossos espaços verdes, porque na urbanização existe um espaço onde deveria ser construído um jardim e um parque infantil.

Temos também uma rotunda, que deveria ter um pequeno jardim, isso foi-nos prometido há doze anos pela Câmara Municipal de Leiria, aliás eu trouxe até umas fotografias elucidativas que posso mostrar à Mesa, as quais foram tiradas há doze anos, no momento em que a autarquia lá foi plantar as árvores e até hoje, decorrido todo este tempo, nunca mais fizeram absolutamente nada. Por acaso foram lá esta semana cortar a erva, mas isso não resolve o problema, porque daqui a três semanas ela cresce e estamos outra vez na mesma situação. Fez-se um pequeno lancil, foi colocada uma rede onde deveria existir um parque infantil, mas ao fim de doze anos, como devem calcular, está completamente degradada e continuamos à espera.

A petição que fazemos também, é para incluir o nome do nosso bairro no serviço de limpeza porque de facto, as nossas ruas da urbanização nunca são limpas. Nunca se vê ninguém a varrer, os carros que andam a fazer a limpeza (por acaso tive o cuidado de tirar a matrícula de um deles) também não entram dentro da urbanização para limpar limitam-se a passar no fim da rua, borrifam o meio da estrada e dentro da urbanização simplesmente não entram. Logicamente a urbanização já tem uns anos, cada vez está mais degradada, mas acho que se nós pagamos o mesmo imposto municipal que qualquer outro município, temos o direito também de ter o local onde vivemos, minimamente arranjado por quem de direito, isto é, pela Câmara Municipal.

Tenho aqui algumas assinaturas que gostaria de entregar à Mesa, dos moradores do bairro, hoje supostamente deveriam estar aqui alguns, por lapso meu disse que a Assembleia começaria à nove e meia, mas como não sabia se me davam a palavra



antes ou no fim da ordem do dia, gerou-se alguma confusão. Mas isso não impediu que expusesse o problema.

Para terminar, gostaria de pedir ainda à senhora Presidente que não se esqueça de nós. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado.

Só para esclarecer gostaria de referir que pedi que lhe fosse comunicado, que a sessão começaria às 20.30 horas. Penso que a informação lhe chegou assim, conforme tenho aqui na minha correspondência.

Não sei se a senhora Presidente quer dar algum esclarecimento, se assim for, tem a palavra.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigada senhor Presidente.

Penso que era importante dar à senhora Vereadora a oportunidade de prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto.

VEREADORA DO PELOURO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE (NEUSA MAGALHÃES)

Boa noite.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia, os membros da Mesa, a senhora Presidente da Câmara, os senhores deputados e a senhora D. Maria de Fátima.

Venho aqui para lhe dizer que a senhora tem toda a razão naquilo que disse, relativamente ao espaço. Eu não tinha conhecimento do estado de degradação daquele espaço, quando soube que havia essa reclamação e que a senhora estaria inscrita para vir falar da Urbanização do Brejo, fui visitá-la e efectivamente o que constatei foi muito desagradável. As ervas eram enormes e de imediato pedi aos serviços dos Espaços Verdes que fizessem um corte das ervas e agora vamos ajardinar aquele espaço.

Há efectivamente um espaço que estava destinado a equipamento infantil, eu não sei se se justifica, tenho que conversar com a senhora Presidente da Junta de Freguesia, para perceber se ali existem crianças em número suficiente, que justifique a instalação desse equipamento e contava também com o seu contributo para depois me dar algumas informações, que são importantes para a definição da intervenção que queremos fazer naquele espaço. Tem toda a razão, assumimos, devemos



assumir quando as coisas não correm bem e devemos assumir quando efectivamente falhamos.

Pedimos desculpa à senhora D. Maria de Fátima, aos moradores daquela urbanização e a intervenção vai ser uma realidade. Depois entrarei em contacto consigo. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Como vê D. Maria de Fátima, os problemas podem ser resolvidos, assim o espero, acredito que sim.

Neste momento não tenho mais nenhum pedido. No entanto, se estiver alguém na sala que queira intervir pode fazê-lo.

Não havendo dou por encerrado este período e vamos entrar no período de antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Para começar, queria fazer referência aos pedidos de justificação de falta dos senhores deputados:

António José de Almeida Sequeira, José Augusto Esteves que é substituído nesta sessão pelo senhor Carlos Jorge Guerra Almeida Coelho e Pedro Lopes Pereira Faria. Consideramos que estas justificações são aceitáveis.

Temos ainda uma justificação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, que delega poderes no senhor Joaquim Pinheiro Lains de Oliveira para o substituir.

Passaríamos de seguida, à apreciação e votação da acta da sessão anterior. Julgo que todos receberam um exemplar da acta, que por sinal é muito extensa.

O senhor deputado quer intervir sobre a acta?

Faça favor senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Boa noite.

Domingos Carvalho CDS/Partido Popular.

Senhor Presidente, houve uma questão que foi abordada na Assembleia pretérita, que me levou a que eu tivesse feito um voto contra e houve pessoas que me perguntaram porque é que eu tinha votado contra.



Se o senhor Presidente me permitir, nesta acta, mas como uma justificação de voto vencido, dou uma pequena nota sobre uma proposta que o senhor Deputado José Augusto Esteves apresentou relativamente a duas matérias, concretamente na página trinta e cinco da acta. E nesta página, tece um considerando de base, no qual estabelece como uma definição inapelável que, o PRACE, é mau para Leiria e para a sua região e que por via desta situação, as matérias de desconcentração e descentralização e naturalmente a regionalização, levam a que ele proponha a constituição de uma Comissão, o que levou um voto praticamente unânime à excepção do meu voto contra e duas abstenções. E eu gostava de dizer duas questões, sem querer substituir-me minimamente ao Partido Socialista, e não pondo minimamente em causa a intervenção do senhor Deputado Carlos André e da importância que possa ter o PRACE, mas há uma questão que eu gostaria de referir porque eu faço fé neste, como nos governos que temos tido neste país.

Se há uma coisa que eu não faço concertiza são votos de intenção e parto do pressuposto, que as pessoas que governam este país neste momento, não vão pôr os leirienses pior tratados que os conimbricenses, que os do Porto, que os de Lisboa. E portanto, este processo de intenção relativamente ao PRACE ser mau para a região de *per si*, é uma intervenção política com a qual eu não posso concordar de forma nenhuma e muito menos com a questão, naturalmente, da matéria sobre a regionalização. Era basicamente esta a nota, com um aspecto que me parece importante que eu expresse.

Eu estou sempre disponível para defender Leiria, o seu concelho, a sua região, as suas gentes. O senhor Deputado Carlos André não levará a mal, mas nomeadamente em relação a questões que tenham a ver com Coimbra, eu acho que Leiria tem sido tremendamente mal tratada não por este mas por todos os governos, não nos últimos trinta e dois anos mas já anteriormente. Gostaria que fosse possível, e algum dia hei-de ter condições para o fazer, de analisar cêntimo a cêntimo, centavo a centavo, as contribuições do concelho de Leiria e as contribuições do concelho de Coimbra para o Estado português e ver o reinvestimento que é feito, nomeadamente através do pagamento de funcionários públicos que lá abundam e que aqui são muito menos.

Agora, não vou é de forma nenhuma assumir isso, como uma questão de intervenção política que tenha a ver com o PRACE, que me parece uma questão puramente política do Partido Comunista.



E é a razão pela qual, estando eu sempre ao lado de Leiria, obviamente não posso estar de acordo com esta proposta. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Por uma questão metodológica, não sei o que o senhor deputado diz em relação à sugestão que vou dar, mas pedia-lhe que escrevesse e que enviasse à Mesa a sua intervenção e em vez de ser uma alteração à acta da última sessão, ficará anexa à acta de hoje, fazendo a devida referência à declaração de voto .

Mais alguém quer intervir sobre a acta?

Senhor Deputado Vitorino Pereira, se tiver a ver com correcções ortográficas poderá enviá-las directamente à D. Teresa, para ela depois fazer as respectivas correcções.

Não havendo mais pedidos de intervenção sobre este ponto vou colocar a acta de 27 de Abril à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Quatro abstenções.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria com quatro abstenções, aprovar a acta da sessão ordinária de 27 de Abril de 2006.

Segue-se uma informação aos senhores Deputados, sobre a correspondência recebida durante este período.

O resumo foi-vos enviado, basicamente são convites para participar em vários eventos, dos quais tomei conhecimento e toda esta correspondência, pode naturalmente ser consultada, no gabinete de apoio à Assembleia Municipal.

Referir ainda que foram recebidas duas cartas do Governo, uma do Ministério do Ambiente e outra do Ministério da Economia e Inovação, que dão conta do recebimento da Moção que aqui foi aprovada, relativamente à questão da Central de Biomassa na região da Alta Estremadura.

A última carta que recebi, foi do senhor João Paulo Baixinho Empadinhas, administrador da Leirisport, cujo teor está relacionado com a carta que foi enviada anteriormente pelo senhor Paulo Jorge Rabaça Saraiva e que originou aquele pequeno "*qui pro quo*". Já agora voltava a enfatizar as razões da minha decisão, porque parece não ter sido bem compreendida por alguns elementos desta Assembleia e sobretudo por alguns elementos da comunicação social aqui presentes, que aproveito para saudar também e dizer-lhe que não há nada que me obrigue a responder de imediato, quando recebo qualquer peça de correspondência. Trouxe a carta da Dr. Paulo Rabaça ao conhecimento dos senhores deputados, os senhores



deputados entenderam que a queriam receber e foi-lhes enviada. Eu não neguei a distribuição. Agora, não me sinto obrigado a responder imediatamente, sem saber qual é o sentimento geral, mas porque tomei essa atitude em relação a essa carta, achei que não deveria agora distribuir esta, tal como não foi distribuída a outra. A carta contrapõe os argumentos que entende em relação ao outro assunto, eu por mim, acho que este assunto é um assunto que não pertence à Assembleia, é um assunto pessoal e naturalmente que deveria ser dirimido noutra fórum.

Se entenderem que devo distribuir esta carta por todos, assim farei, senão, ela estará à disposição junto dos serviços de apoio ou se houver algum dos senhores deputados ou Presidentes de Junta que pessoalmente tenham interesse em recebê-la, naturalmente que se esse desejo for manifestado, fá-la-emos chegar.

Alguém tem algum reparo a fazer a esta interpretação? Não!

Desejam que seja enviado um exemplar a cada grupo municipal?

Muito bem, faremos chegar uma cópia a cada grupo.

Já que estamos a falar de grupos, é um assunto que oportunamente iria chamar a atenção, vamos certamente aprovar hoje o Regimento desta Assembleia, e pedia aos senhores deputados de cada bancada, que formalmente, se constituíssem em grupos. E que antes da próxima Assembleia, fizessem chegar essa indicação à Mesa, conforme está previsto no Regimento, o nome do grupo e os elementos que formam esse mesmo grupo. Isso aplica-se quer aos representantes políticos das Freguesias quer aos cidadãos eleitos directamente, quer aos independentes que aqui estão e que estão no direito de integrarem os grupos ou de se manterem tal como estão, independentes. Em termos de correspondência, era isto que tinha para informar.

Passamos então ao período de apreciação de assuntos de interesse para o concelho. Já está inscrito um senhor Deputado, mas eu usando da prerrogativa que o próprio Regimento me estabelece, gostaria de neste momento deixar a Presidência da Mesa para fazer uma proposta à Assembleia e depois quando ela for votada, retomarei a minhas funções na Mesa. Peço então ao 1º secretário que me substitua.

(o senhor Presidente da Assembleia retirou-se da Mesa passando a exercer estas funções o 1º Secretário)

DEPUTADO MANUEL ANTUNES PPD/PSD)

Conforme é do conhecimento geral, no passado Domingo, fez ontem oito dias, o senhor D. Serafim de Sousa Ferreira e Silva, despediu-se da diocese de Leiria/Fátima como seu Bispo e como também é do conhecimento, foi substituído em cerimónia



realizada ontem. Eu representei a Assembleia na primeira mas ontem estava ausente e não o pude fazer.

Mas queria propor à assembleia, que nesta data, a assembleia aprovasse um voto de agradecimento e reconhecimento ao trabalho feito durante quase vinte anos, nesta cidade de Leiria, quer no cumprimento dos seu ministério religioso mas também como cidadão de Leiria, pelo contributo que deu para a evolução social, cultural dos habitantes de Leiria e da sua cidade. É tão simples quanto isso e pedia se estivessem de acordo, que votássemos já ou aprovássemos já e se o assim entenderem, até por unanimidade ou por aclamação. Fico à vossa disposição. Habitualmente estas coisas não têm discussão e por isso é que eu pus assim.

1º SECRETÁRIO DA MESA (PAULO REIS)

Há alguém que vote contra ou se abstenha a esta proposta?

Uma abstenção!

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com uma abstenção, manifestar um voto de louvor ao senhor Bispo D. Serafim da Silva, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da Diocese de Leiria/Fátima.

(o senhor deputado Manuel Antunes retomou as funções de Presidente da Mesa)

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

O senhor deputado António Febra, Presidente da Junta de Freguesia da Maceira tinha pedido a palavra. Faça favor.

DEPUTADO ANTÓNIO FEBRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA MACEIRA)

Boa noite.

Cumprimento a Mesa na pessoa do senhor Presidente, a senhora Presidente da Câmara, todos os deputados e os demais presentes.

Vinha apenas repetir uma questão, que é a questão do Gabinete de Requalificação de Maceira.



Há umas semanas enviámos uma carta a várias entidades, incluindo a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e o Ministério da Administração Interna e ainda a outras que não posso agora precisar.

Nessa carta, mencionávamos o problema da requalificação e outros problemas com que a freguesia se tem deparado. Falámos na questão do saneamento básico, que há cerca de dois anos e meio parou e que era suposto ter já reiniciado as actividades, mas que infelizmente, segundo a informação que tive, eram várias as empresas que iriam intervir nas diversas áreas, mas houve duas ou três que faliram, ficando penso que uma, a trabalhar.

Não obtivemos respostas a essas cartas, demos o tempo suficiente para que as entidades responsáveis por estes trabalhos se pronunciassem, mas realmente as Juntas de Freguesia continuam sozinhas no campo e não há respostas para os problemas importantes.

Lamentamos, estamos desgostosos, mas o Presidente da Junta continua a encarar as coisas com optimismo. Não temos feito muito alarido, mas parece-me que somos obrigados a publicar a carta sobre esta e outras questões, que não estavam mencionadas na carta.

Agradecemos por isso aos responsáveis, que dentro do devido prazo, nos respondam, se Maceira está fora do mapa ou se vamos em frente com os projectos que estavam previstos, porque o povo de Maceira tem-se manifestado, nós temos tentado segurar de forma a que as coisas sejam resolvidas sem grandes alaridos, sem grandes problemas, já recebemos abaixo-assinados como é do conhecimento da Câmara e os assuntos de Maceira estão desprezados.

Portanto, penso que o melhor é publicar a carta, para que toda a gente conheça, mesmo na Assembleia passou um bocado ao lado, era uma carta muito importante e o senhor Presidente da Assembleia quase que ignorou essa carta. Não sei se a Assembleia é obrigada a dar conhecimento, não conheço a lei, mas era um assunto tão importante para o povo e de facto não foi dada grande relevância à carta, nem por parte da Câmara nem da Assembleia, nem do Ministério. Recebi uma carta apenas do senhor Presidente da República, que me pediu para me manter em contacto. Não o informámos da situação, mas a situação é realmente escaldante.

Agradeço portanto aos responsáveis que nos informem qual vai ser o seguimento desta questão. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Agora tem a palavra o senhor Deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Boa noite!

Senhor Presidente a Assembleia, Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas e membros desta Assembleia e cidadãos de Leiria.

Sou natural de uma freguesia e de uma aldeia tipicamente rural, vivo numa freguesia onde a agricultura teve até há poucas décadas enorme importância, onde se produziam excelentes produtos agrícolas, e, vejo a agricultura e o mundo rural neste momento, completamente diferente e muito abandonado.

É uma questão que me preocupa, não só por uma questão da produção agrícola se perder, mas porque os camponeses e os agricultores representam muito mais para a sociedade do que isso.

Raramente, também, se ouve falar dos problemas do mundo rural. Há cerca de quinze dias, situações climatéricas anormais para a época, provocaram na região do Douro e noutras regiões do país, prejuízos acentuados, em algumas culturas agrícolas. Também no nosso distrito, na zona oeste, a fruticultura, a horticultura e a vitivinicultura, sofreram prejuízos. Às grandes dificuldades que têm afectado nas últimas décadas a agricultura portuguesa, acrescem estes condicionalismos imprevisíveis. Os apoios reclamados pelos agricultores, dificilmente encontram junto dos governos, a imediata concretização. No nosso concelho, a agricultura até há algumas décadas atrás, tinha expressão significativa, quer a nível económico quer a nível de emprego. Esta situação, não se verifica hoje.

A nível de ocupação de mão de obra, praticamente não tem expressão e a nível de produção de rendimento também não. Tal significa que, o concelho se desenvolveu e se modernizou, industrializou-se e terciarizou-se. Apesar deste desenvolvimento, o abandono da agricultura na região, a que parece estar irremediavelmente condenada, fruto da reduzida área da generalidade das explorações e da sua inviabilidade económica, traz-nos grandes preocupações.

A agricultura tem para as sociedades, mais que um valor económico, tem valor social, ambiental, cultural. O desenraizar e expulsar incessante da população rural do



seu próprio chão, não atrai atenções. Isto passa despercebido. Considera-se natural, como algo que é inevitável, ou mesmo como algo que é essencial à modernidade e ao progresso.

Os campos e montes e o que resta das suas gentes, ainda são considerados espaços onde só há atrasos. Não há grão de incómodo face às desigualdades e racionalidades das economias. Há um desprezo pelo trabalho da terra, valoriza-se ou quase, a relação directa com a natureza.

As pessoas dos meios urbanos, os políticos, muitas vezes a reboque de organizações ambientais, têm um conceito dos espaços rurais, que vai ao encontro da ideia que o ambiente é a natureza e a natureza é o campo. Ao não se apoiar a agricultura e a pecuária, e pior que isso, a dificultarem-se estas actividades, está-se a criar condições para a perda de uma cultura centenária, para a perda de uma paisagem, que muitas vezes poderia ser cartaz turístico em alguns locais do nosso concelho, mesmo bucólica, tantas vezes referenciada por um dos maiores das Letras, Francisco Rodrigues Lobo.

Os incêndios que há umas décadas ocorriam apenas pontualmente, eram rapidamente extintos, porque à volta do espaço onde se iniciavam, haviam campos cultivados, que o impediam de alastrar. Era impensável que os incêndios chegassem às portas das cidades. Um terreno cultivado, constitui um tampão à propagação dos incêndios. Hoje, os administradores públicos e os autarcas, têm mais esta grande preocupação – prevenir os incêndios.

Elaboram-se projectos de limpeza, alargamento e melhoramento de caminhos florestais e construção de pontes de água, participam na execução dos mesmos, solicitam face às necessidades, grande quantidade de quilómetros desses trabalhos, mas muitos ficam à espera, por falta de apoios suficientes do governo. Entretanto a floresta vai ardendo e os custos com combate aos incêndios é enorme, mas maior, são os custos ambientais.

Não pensa na agricultura quem deveria pensar. Dificulta-se o comércio de pequenas quantidades de produtos agrícolas e de animais, exigem-se determinadas condições, nomeadamente para a pequena pecuária, que são incompatíveis e impraticáveis com a racionalidade económica da actividade agrícola. Os pequenos agricultores, acabam por abandonar a agricultura e pecuária, ficando contrariamente à sua cultura, que sempre foi de cuidar das plantas e dos gados, as terras a criarem matos e silvados.



Este recente, inesperado, mas enorme desprezo pela terra e naturalmente pelos camponeses, está também na base da desvalorização da terra, enquanto meio de produção, sem a qual o homem ainda não consegue passar. De igual modo se assiste, à desvalorização do trabalho dos camponeses, que mereceriam ser olhados de outro modo, quanto mais não fosse pelo elevado papel social, enquanto preservadores do ambiente e da ecologia. O seu trabalho, é garante também da biodiversidade.

A mudança sempre lenta no mundo rural, foi desta vez rápida. Bastaram duas décadas, para se deixar de ver todos os campos cultivados e para se verem todos ao abandono. Não podemos ficar indiferentes a este tipo de abandono da terra. Nós, enquanto responsáveis pela administração local, devemos exigir ao governo medidas. Também devemos nós simplificar a vida, a quem ainda todos os dias de manhã, parte para os campos com o propósito de cuidar da terra e da natureza. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Com esta intervenção pretende que a Mesa ou a Assembleia tome alguma iniciativa senhor deputado?

Muito bem. Peça-lhe então que nos envie o teor desta intervenção redigido em papel timbrado da freguesia, devidamente assinado, para que seja enviado às entidades competentes.

Tem agora a palavra a senhora deputada Manuela Santos.

DEPUTADA MANUELA SANTOS (PS)

Manuela Santos, Partido Socialista.

Boa noite a todos!

Na passagem do dia internacional da Mulher do ano de 2002, o Partido Socialista propôs nesta autarquia, a criação de um serviço expressamente destinado às mulheres, que foi aprovado por todos os vereadores.

Um espaço aberto, com um serviço gratuito para apoiar a inserção socio-profissional das mulheres do nosso concelho, para as informar sobre os seus direitos aos mais



diversos níveis, desde situações de divórcio e violência na família até oportunidades de emprego, formação profissional e apoio social, espaço este que, tanto quanto sabemos, não tem tido a visibilidade que merece.

Tal como então, a Câmara Municipal de Leiria, continua a ser um caso inédito no panorama político nacional, sendo que em nove vereadores, quatro são mulheres, tendo sido mesmo em número de cinco, há bem pouco tempo.

Numa altura em que tanto se fala de violência doméstica, violência essa que é essencialmente contra as mulheres, crianças e idosos, sabendo nós que,

1 – No ano de 2003 foram relatadas à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima cerca de 14.000 crimes respeitantes a situações de violência no seio da família, em que 91,5% das vítimas foram mulheres;

Sabendo nós que,

2 – Segundo os últimos dados disponíveis, só no primeiro trimestre de 2005, 7.000 mulheres apresentaram queixa por serem vítimas de violência doméstica;

Sabendo nós que,

3 – O concelho de Leiria é uma área de grande incidência neste tipo de violência, não tendo qualquer equipamento social para este efeito, contrariamente ao que acontece num concelho bem próximo de nós, como é o caso de Pombal.

Parece-nos indiscutível que a Câmara Municipal de Leiria deveria, a exemplo do que acontece noutros municípios, dinamizar um Serviço de Apoio para combater este tipo de flagelo, com valências nas áreas de psicologia, psiquiatria, apoio judiciário, assistência social, entre outras.

Para tanto propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, diligencie desde já na criação de uma Casa Abrigo para mulheres e crianças delas dependentes, com espaços de formação e requalificação com vista à inserção e reinserção das mulheres no mercado de trabalho, e à sua independência económica.

Por isso Senhora Presidente da Câmara, lhe deixamos aqui um repto.

Unamos as mãos, e recorrendo às parcerias e protocolos julgados adequados, vamos, todos juntos, pôr mãos à obra, e fazer de Leiria uma Farol Nacional que levando a bom porto os homens e mulheres do nosso concelho, traga maior qualidade de vida a todos os munícipes sem excepção. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora deputada.

Agora tem a palavra o senhor Deputado Vitorino Pereira.



DEPUTADO VITORINO PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Boa noite a todos os presentes.

A falta de transparência e a não participação dos cidadãos, são problemas complementares, pois uma tem mais hipótese de existir, na medida em que a outra tenha menor expressão.

O estatuto do Direito de Oposição, que o Bloco tem, “obriga a autarquia a informar regular e directamente, através dos órgãos executivos, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, acabei de citar parte de uma intervenção do Bloco, na Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2005.

E foi com muita agradável, diga-se em abono da verdade, e inesperada surpresa, que fomos convidados pelo executivo camarário, assim como os restantes grupos desta assembleia, neste mês de Junho, para nos serem comunicados dados sobre um importante problema concelhio - o da lixeira sita na zona da Quinta do Banco nos Parceiros- a fim de, não só ficarmos e podermos ficar mais elucidados sobre a situação do aterro sanitário, mas também para que pudéssemos dar a nossa opinião e colaborar assim com o executivo na solução de tão cadente problema.

Será que o executivo finalmente percebeu, que os mais importantes problemas do concelho podem e devem ser discutidos entre todos e quanto maior for esta discussão, esta troca de ideias, mais dados terá para decidir e sobretudo se o fizer tendo em atenção os elementos trazidos à discussão, pelas diversas forças, a sua decisão terá uma maior democraticidade e impacto junto à população.

Fazemos parte dos que acreditam que novos rumos podem estar a ser tratáveis pelo executivo e que estas reuniões são um bom prenúncio de novos contactos, com vista à discussão de mais importantes problemas locais, como a prioridade do saneamento, os problemas da Leirisport, a construção ou não do megalómano centro comercial para junto do estádio de futebol, etc.

Parabéns pois, por este primeiro passo e aguardamos ansiosos os novos passos que certamente virão. Parabéns também ao Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, pela brilhante e salutar ideia de pedir ajuda a todos os cidadãos, para a limpeza dos pinhais e só esperamos que esta ideia se espalhe pelas restantes freguesias, não só para a limpeza dos pinhais mas também para outras actividades de interesse público.

E é urgente que percebamos de uma vez por todas, que o que é público não é para ser destruído ou desprezado pelas pessoas, bem pelo contrário, deve ser tratado e



acarinhado mais que o nosso património privado, já que é um património de todos e para todos e devemos insurgir-nos e indignar-nos sempre que virmos alguém ou alguma instituição, a lesar o nosso património público.

Só assim, construiremos uma sociedade verdadeiramente democrática e na qual quem lesar o património público, passe a ser a excepção e a merecer o desprezo da população.

Quem acompanhe as obras do POLIS junto ao rio, não pode deixar de se entristecer pelo aspecto do mesmo, face ao que ali se faz para embelezar e para o trazer novamente para os cidadãos. Perante tão positivas obras, na generalidade, não será possível à Câmara pressionar, ou ela mesmo arrancar com a limpeza do rio, sobretudo das suas margens e porque não, pedir o auxílio da população para a limpeza do mesmo e a manutenção dele depois? E não seria mais positivo do que andar a pressionar as escolas, para a venda de bilhetes para espectáculos de duvidosa qualidade, que as escolas fossem pressionadas para que os alunos se acostumassem a gostar das coisas públicas ou a utilizá-las com mais frequência e sobretudo a gostar delas e a tratá-las com carinho? Porque não começar a acostumar as crianças e não só, a gozar por exemplo e a ajudar a tratar e a limpar os jardins que vão surgindo junto ao rio? Não será um passo que deve ser feito, no sentido de ligar a escola à comunidade?

Já que estamos em maré de boas vontades, não poderá a Câmara com carácter de urgência, arranjar uma equipa que dê uma volta pelas principais partes da cidade, a fim de verificar e resolver a questão, de como poderão os incapacitados, os dependentes de cadeiras de rodas, passar de um lado para o outro das ruas, subir os passeios, etc, enfim, eliminar as barreiras arquitectónicas, que infelizmente continuam a ser frequentes?

Quem acompanha um deficiente em cadeira de rodas, por exemplo, junto à rotunda dos Rotários, a travessia para qualquer um dos lados é não só um acto de loucura, como um enorme risco para ambos e sobretudo se tivermos em consideração que ali perto existe um Lar, com elevado número de utentes em cadeiras de rodas.

Temos que ser nós, os cidadãos de hoje, a preparar também o nosso futuro.



Um grupo de residentes da Gândara pediu-nos para indagar à senhora Presidente, se a promessa feita em 1999, quando estava ainda o novo tapete da antiga estrada da Figueira, de que no prazo de cinco anos, a partir daquela data, o tapete seria rebaixado para se fazerem os mais que urgentes passeios. Será agora cumprida, já que, estão a acabar as obras entre a Estação e a Gândara, na Rua D. Carlos I, e as mesmas poderiam continuar para cumprimento da promessa? Senhora Presidente, podemos dar uma resposta positiva?

Finalmente, queria aproveitar este discurso inicial, para vos chamar a atenção de que quando se quer trabalhar no sentido de resolver em conjunto um problema que a todos afecta, consegue-se normalmente um bom resultado. Pelo que, devemos esforçar-nos no sentido de intensificarmos esses contactos, de reunirmos e discutirmos com antecedência em comissões ou sob outras formas, os principais problemas que irão ser votados nas assembleias. Creio não só que evitaremos discussões inúteis, como os resultados obtidos serão de modo a encorajar-nos nesse sentido.

O acordo que efectuámos em relação ao Regimento que hoje iremos votar, é um bom exemplo para o que proponho. Certamente que o Bloco queria outro tipo de Regimento, assim como as outras forças políticas, mas conseguiu-se e isso é que é o mais importante, resolver a situação a contento de todas as partes de modo a que minimamente, o Regimento sirva a todos e não só a alguns. Obrigado pela vossa atenção.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor Deputado.

Eu penso que já o disse em ocasiões anteriores, mas peço aos senhores Deputados que fizerem leitura de documentos destes, sobretudo de documentos mais extensos, que se os fizerem chegar via correio electrónico à Mesa, evitam muito trabalho de dactilografia à secretária da Assembleia, que pode pura e simplesmente fazer o copy/paste para a acta. Muito obrigado.

Tem agora a palavra o senhor Deputado Cláudio de Jesus.

DEPUTADO CLÁUDIO DE JESUS (PPD/PSD)

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, Excelentíssima Mesa, Senhores Vereadores, Caros Colegas, Comunicação Social.



A minha vinda aqui tem a ver com o facto do senhor Presidente da Junta da Maceira na sua intervenção, ter feito alusão às obras de saneamento básico. E como é sabido, tenho algumas responsabilidades nessa matéria uma vez que, a SIMLIS, a empresa onde desenvolvo a minha actividade profissional, foi encarregue em determinada altura, de executar estas obras em perfeita sintonia com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

As obras foram divididas em duas empreitadas, digamos assim. Uma delas está concluída, estamos a fazer as reparações finais, como é do conhecimento do senhor Presidente, que todas as semanas é informado por técnicos da empresa do bom ou mau andamento das obras.

Neste caso, infelizmente, estaremos a falar do mau andamento. Aquilo que é a empreitada da chamada terceira, quinta e sexta fases, atrasou-se dois anos efectivamente, porque as candidaturas aos fundos comunitários atrasaram-se também e conseqüentemente, não havia disponibilidade financeira para fazer face às mesmas obras, sabendo de antemão que não iríamos fazer uma obra estando à espera a todo o momento da aprovação da candidatura.

Quando ela ficou concluída, tivemos mais um contratempo, em meados do ano passado, que foi, do consórcio a quem havia sido adjudicada a obra, uma das empresas faliu. Isto do ponto de vista jurídico é complicado, teve que ser resolvido, com reuniões na Comissão de Coordenação Regional do Centro, reuniões entre os empreiteiros envolvidos, bom, um infindável número de reuniões para tentar sanar o problema e finalmente ficou resolvido e as obras retomaram em Março deste ano, enfim, lideradas apenas pela empresa que já liderava o dito consórcio. Eis, quando senão, a empresa dá de sub-empreitada, grande parte das obras de saneamento. Era suposto ter doze frentes de trabalho neste momento e não doze empresas estarem a trabalhar no saneamento da Maceira, o que é um bocado diferente, e tivemos o azar uma vez mais. Julgo que aquelas obras terão que ser abençoadas, enfim, tudo corre mal.

Eu na minha actividade profissional, já geri muitas empreitadas mas nenhuma como aquela. Posso assegurar-vos e neste momento, estamos a negociar com o empreiteiro para retomar a empreitada, uma vez que o sub-empreiteiro faliu, as máquinas deixaram de estar na obra, foram penhoradas algumas e a obra ficou como ficou. Neste momento estamos a fazer todos os esforços para que o



empreiteiro retome rapidamente as obras, pondo fim a esta situação que é grave, que perturba os habitantes da Maceira naturalmente e isso tem que ser salientado.

Queria aqui expressar a minha solidariedade para com o senhor Presidente da Junta, porque de facto é um apanágio de um Presidente de Junta, o primeiro defensor dos interesses dos cidadãos que o elegeram, mas eu gostava de deixar esta nota porque de facto, por muita boa vontade que nós tenhamos, há constrangimentos legais que não somos capazes de ultrapassar. Estamos a falar de obras públicas não estamos a falar de obras privadas, que substituem o empreiteiro no dia seguinte e portanto, era só esta nota que eu queria deixar.

Já agora, na sequência da intervenção do senhor Deputado Vitorino Pereira, eu gostava de uma vez por todas, desmistificar a ideia de lixeira dos Parceiros.

Há nove anos atrás, estive com o senhor Eng.º José Sócrates, que hoje é primeiro-ministro do nosso país, digamos que, a lançar as bases daquilo que viria a ser o aterro sanitário de Leiria e simultaneamente, a dar conta do encerramento da antiga lixeira de Leiria se quiserem chamar – lixeira dos Parceiros.

Isto já foi há nove anos. E há bem pouco tempo atrás um pseudo-cronista escrevia, na comunicação social local, que havia uma lixeira nos Parceiros. Coisa que não há, há muito tempo.

Se quiserem, depois poderei explicar a diferença entre uma lixeira e um aterro sanitário, mas penso que agora é despiciente. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor Deputado.

A seguir dou a palavra ao senhor Deputado Carlos André.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia e Senhores membros da Mesa, Senhora Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais.

A correspondência que foi enviada, já por duas vezes, pelo senhor Prof. Paulo Rabaça e a falta de esclarecimentos em relação ao assunto do abastecimento de energia eléctrica às piscinas municipais por gerador, deixa-nos preocupados, surpresos, para não dizer estupefactos.



Não estamos disponíveis, repito, não estamos disponíveis, para deixar que esse assunto passe em branco, até que seja totalmente esclarecido. É nosso imperioso dever, defender os interesses dos munícipes de Leiria e são os interesses dos munícipes de Leiria, que estão aqui em causa.

Por essa razão, vou ler um requerimento, que entregarei ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, com o pedido expresso de que o faça chegar à Câmara Municipal.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Ao longo de ano e meio, a Leirisport consentiu, seja deliberadamente seja por incúria, que uma situação que deveria ser, por definição, provisória (o abastecimento de energia eléctrica à Piscina Municipal) se prolongasse quase indefinidamente, com consequências gravosas para o orçamento dessa empresa municipal, cujo único accionista é a autarquia.

Temos conhecimento de que, de uma apreciação aos factos realizada por proposta dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e aprovada pela Câmara Municipal, resultou um relatório que terá já sido dado por concluído.

Assim sendo, na minha qualidade de deputado municipal e em representação do grupo do Partido Socialista, venho requerer a V.Ex.a se digne solicitar à Câmara Municipal que nos seja facultada uma cópia desse mesmo relatório.

Venho igualmente requerer, no caso de tais elementos não constarem do documento ora requerido, que nos sejam facultados os seguintes esclarecimentos:

a) Tinha ou não a Câmara Municipal ou a sua Presidente conhecimento dos valores que estavam em causa neste processo à data em que foi feita a adjudicação?

b) Se não tinha, quando é que se deu conta de tais valores?

c) De que forma se chegou à adjudicação deste serviço à empresa que o prestou?

Solicito, pois a V.Ex.a, nos termos regimentais, se digne dar seguimento ao presente requerimento."

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Farei chegar à senhora Presidente, ela certamente vai esclarecer o assunto.

Mas eu devo dizer que tinha tido a preocupação, porque a correspondência que vem chegando preocupa-me também, de perguntar à senhora Presidente qual era a situação. E só para lhe dizer que ontem mesmo, falei com ela sobre este assunto. E



portanto, não vem em sequência do seu requerimento, mas para dizer que a senhora Presidente me tinha informado de que estava a ser feito um inquérito e que esse inquérito vai ser presente para apreciação na próxima reunião do executivo.

A partir daí, será entregue à Assembleia, para conhecimento dos senhores deputados. De qualquer maneira, far-lhe-ei chegar o seu requerimento.

Tem agora a palavra o senhor Deputado Carlos Coelho.

DEPUTADO CARLOS COELHO (CDU)

Boa noite.

Carlos Guerra Coelho, Deputado pela CDU.

São quatro assuntos que gostaria aqui de tratar neste período de “antes da ordem do dia”. E um deles, era também relativamente ao ex-vereador Paulo Rabaça.

Lemos o documento enviado pelo senhor ex-vereador Paulo Rabaça e constatamos que no mesmo, se responsabiliza a Câmara Municipal.

Ora, na última sessão da Assembleia Municipal, foi rejeitada a proposta apresentada pela CDU, tendo a maioria proposto que se aguardasse o inquérito que estava a decorrer na Câmara. Decorridos mais de dois meses, não foi apresentada à Assembleia Municipal qualquer informação sobre o mesmo.

Nesta medida, justificava-se a admissão da proposta apresentada pela CDU, que propunha audição do ex-vereador pela Assembleia Municipal e a elaboração de relatório com as respectivas conclusões.

Relativamente à Comissão Consultiva para Defesa e Revitalização do Centro Histórico de Leiria.

Há dois mandatos que funciona no âmbito da Assembleia Municipal, uma Comissão Consultiva de Revitalização do Centro Histórico, com a participação e envolvimento de diversas entidades. Esta Comissão tem sido útil, uma vez que tem dado um contributo muito positivo. A Assembleia Municipal tem renovado a existência desta Comissão, que importa que seja reactivada, pelo que, apresentamos uma Moção nesse sentido.

MOÇÃO

Nos últimos dois mandatos tem funcionado no âmbito da Assembleia Municipal uma Comissão Consultiva de Revitalização do Centro Histórico.

Tal Comissão tem-se revelado útil e dado um grande contributo.



A Assembleia Municipal decide renovar a sua existência e reactivar o seu funcionamento de acordo com o estatuto de funcionamento elaborado pela anterior Assembleia Municipal.

Ainda também focar novamente o PRACE.

Foi aprovada na última Assembleia Municipal, uma proposta da CDU, para a criação de uma Comissão, com vista a produzir uma tomada de posição sobre o programa PRACE e a definir uma nova estratégia para a defesa dos interesses de Leiria e da sua região.

Não tendo sido marcada nenhuma reunião, importa que esta Comissão se reúna e produza, em tempo útil, trabalho para que possa ser tomada pela Assembleia Municipal essa posição.

Queria também apresentar uma proposta relativamente à Lei das Finanças Locais.

PROPOSTA

Considerando que a Lei das Finanças Locais, como qualquer outra lei, não pode ser perene e imutável, sendo legítimo que se procure o seu aperfeiçoamento numa perspectiva de reforço da autonomia financeira das autarquias;

Considerando que a proposta do Governo, confirma as piores expectativas quanto à natureza, objectivos e soluções nela contidos, pois o seu conteúdo o deixa claro que o que preside a esta iniciativa é, não o reforço e a recuperação da capacidade financeira das autarquias, mas sim, aliviar o orçamento de Estado do volume de transferências para as mesmas, aumentar o regime de instabilidade a que o seu financiamento tem sido sujeito, e reduzir a sua função redistributiva e o papel de coesão que a Lei das Finanças Locais deve ser chamada a desempenhar por imperativos constitucionais.

Considerando que a proposta de lei do Governo, assenta, ainda, num ataque à economia das autarquias, em particular à sua autonomia financeira, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária delibera:

Chamar a atenção dos diversos grupos parlamentares, para as consequências negativas da tal proposta, não só para a autonomia do Poder Local, mas também para os projectos de desenvolvimento local.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

São duas moções que podem e devem ser discutidas e devem ser votadas.



Antes disso, temos ainda mais duas pessoas inscritas para intervir. O senhor deputado José Manuel Verdasca do PSD, e a seguir, a senhora Deputada Maria Isabel Gonçalves, do PS.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL VERDASCA (PPD/PSD)

Boa noite.

José Manuel Verdasca, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente, a senhora Presidente, os senhores Vereadores, caros colegas, comunicação social, os meus cumprimentos.

Senhora Presidente, como devemos fomentar os princípios e aquilo que se diz, que é algo dignificante, gostaria de saber o que se passa num espaço sito na zona de Espinheira, que foi alvo de um plano conjunto, da Freguesia e Câmara e penso que os senhores vereadores se recordam.

Aquilo que se passa, é que parece que cada pessoa tem direito a um passeio com uma determinada área, ou seja, uns têm dois metro, outros têm quatro e outros têm cinco metros, e ainda outros que terminaram agora de se fazer, acabam por não ter nem meio metro. Várias pessoas chamaram-me a atenção para esse facto, que eu próprio fui verificar, não estou aqui a acusar ninguém, aliás, nem tenho feito para isso, mas gostava só de clarificar esta questão porque não dignifica nem a Assembleia nem a Câmara e é nesse sentido que pedia que me fosse explicado porque razão uns passeios têm determinada área e outros têm outra. Portanto pedia a vossa intervenção para evitar abordagens desagradáveis por parte das pessoas. Obrigado.

DEPUTADA ISABEL GONÇALVES (PS)

Senhor Presidente da Mesa, Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados.

Hoje venho aqui para vos falar de acessibilidades, meios para a segurança, qualidade de vida. Para vos apontar casos que me despertaram alguma atenção e por isso vos aqui trago.

Refiro-me aqui hoje à deficiente ou mesmo falta de acesso à Rua Dr. José Gonçalves. A Rua Dr. José Gonçalves confina de um lado coma Av. Marquês de Pombal, e essa fronteira é marcada por um passeio empedrado e com pilares (regra geral enfrente aos pilares param-se carros todos os dias).



Do outro lado confina com a Rua Sá de Miranda, onde a fronteira, ou mais concretamente a possível entrada da Rua Dr. José Gonçalves, é Parque de Estacionamento permanente de veículos.

A Rua Dr. José Gonçalves tem quatro blocos de habitação, com pelo menos – oito andares cada - e cada bloco tem três ou quatro habitações por andar, tendo ainda dois pisos com estabelecimentos comerciais.

O que significa a existência de mais de cento e vinte habitações e vários estabelecimentos comerciais.

E, como disse, não há maneira, pelas razões que aponto, de lá entrar um carro.

Eu pergunto: - Se há um incêndio, como entram os carros dos Bombeiros e outros socorros?

Se alguém ali residente é acometido de doença súbita, como entra ali uma ambulância?

Mesmo que menos dramática seja a situação, ou seja, mesmo que só seja necessário transportar em cadeira de rodas algum residente para entrar num transporte, (carro ou ambulância) como fazê-lo se os acessos à rua estão sempre tapados? (é que nem passa a cadeira de rodas para sair da Rua Dr. José Gonçalves, nem entra o veículo para ir buscar o utente da cadeira de rodas!

Entretanto, entrei no terraço/pátio/vazio, enfim, o que quisermos chamar à área que cobre as garagens desse quarteirão e que tem a ladeá-lo as Ruas Dr. José Gonçalves, Rua José Vareda e lateralmente a Av. Marquês de Pombal e a Rua Sá de Miranda.

Esse espaço é uma área bastante grande.

É o local para onde confinam as traseiras dos prédios destas quatro ruas.

Também aqui não há nenhum acesso de veículos a este espaço, embora não se esteja livre de ver ali acontecer um acidente, e de ali se precisar de entrar para socorrer casas ou pessoas.

Verifiquei que, na Rua Sá de Miranda, entre os números dezassete e dezanove, há uma passagem que confina com um passeio empedrado e que tem permanentemente carros estacionados.

Deixei este quarteirão e passei para o outro a seguir, semelhante a este, que se situa entre a Rua José Vareda e as Galerias S. José, e aí existe o acesso aberto, sinalizado no chão com proibição de estacionamento e com uma placa de acesso só para cargas e descargas.



Verifiquei ainda que em nenhum destes espaços há qualquer boca de incêndio. Porque ainda não se apagou da nossa memória a tragédia do incêndio no Chiado, em Lisboa, salvaguardadas as devidas proporções, não posso deixar de propor uma rápida solução, atendendo ao perigo e à possível gravidade de uma inesperada situação de acidente neste local, tendo em conta a densidade populacional daqueles fogos.

Também não posso deixar de registar a imagem degradada, deprimente e suja destes espaços, absolutamente imprópria de uma zona nobre da cidade, como é a Marquês de Pombal.

E falei em qualidade devida, porque considero que essa qualidade passa também por ter acesso a todos os meios que apoiam e defendem as pessoas e os seus bens, desde que a eles se possa recorrer sempre que necessário em tempo oportuno com qualidade e eficiência.

Falei em qualidade de vida, porque o meio ambiente que envolve as residências das pessoas, deve ser limpo, asseado, acolhedor e promotor duma vida feliz e saudável.

Senhora Presidente, conto com a sua melhor atenção para a solução deste assunto.

Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Obrigada senhora deputada.

Penso que terminámos a intervenções neste período. Não há mais ninguém inscrito. Peço então à senhora Presidente para usar da palavra e prestar os esclarecimentos que foram solicitados.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito obrigada senhor Presidente.

Boa noite senhores deputados.

Relativamente à primeira questão que aqui foi colocada, e primeira intervenção do senhor Presidente da Junta da Maceira, eu só queria lembrar o senhor Presidente da Junta que a questão do Gabinete de Requalificação foi uma questão que já aqui foi falada e relativamente à qual a própria Assembleia tomou posições. Posições, julgo eu por unanimidade, no sentido de fazer sentir ao Governo, a necessidade de manter o GTR.

E portanto, além da Câmara, também a própria Assembleia já tomou a medida, quanto a mim possível, no sentido de sensibilizar o Ministério do Ambiente para a



importância da manutenção do mesmo gabinete a funcionar na Maceira, tendo em conta, como a Câmara explicou na altura, que muitos dos trabalhos que lhe estavam cometidos não tinham sido finalizados.

Julgo que mais do que isso não poderemos fazer. É a prova evidente de solidariedade para com a Maceira, na manutenção de um gabinete que a Câmara acabou por suportar, do ponto de vista de custos, muito mais do que aquilo que tinha sido inicialmente contratualizado com o Governo e é também do conhecimento do senhor Presidente da Junta que durante três anos esteve a funcionar com uma comparticipação muito superior àquela que inicialmente tinha sido prevista. Mas o que não fazia sentido nenhum era a finalização do funcionamento do gabinete, quando tinha ainda tarefas em mãos. E tarefas importantes. Quando muito, o que se pode fazer, quer a Câmara quer a Assembleia Municipal, é uma insistência para se perceber a pertinência da manutenção do funcionamento do Gabinete de Requalificação.

Sobre o saneamento não vale a pena adiantar, porque foi aqui esclarecido pelo deputado Cláudio de Jesus, que conhece o processo muito bem, na medida em que o saneamento da Maceira está a ser realizado pela SIMLIS.

Relativamente à intervenção da senhora deputada Manuela Santos, efectivamente quando foi criado o espaço "Mulher", sob proposta dela enquanto vereadora e com aprovação unânime da Câmara, foi dito que faria todo o sentido que este espaço de atendimento funcionasse no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal. E é exactamente isso que está a acontecer. É lá que funciona, é lá que se dirigem as mulheres, é lá que são atendidas e encaminhados os respectivos problemas.

Só uma nota complementar, isto em relação às parcerias, que pode eventualmente ser do desconhecimento. Existe também a funcionar na PSP de Leiria um gabinete de atendimento exclusivo às mulheres vítimas de violência. É um atendimento permanente, vinte e quatro horas por dia, que complementa naturalmente o funcionamento do nosso gabinete, que funciona apenas durante as horas de expediente. Sabemos que tem um atendimento muito bom, em termos funcionais, de grande qualidade e onde se dirigem, porque tem uma grande divulgação, as mulheres em situação de violência e em situações complicadas do ponto de vista familiar. Penso que, do ponto de vista de atendimento, estamos perfeitamente servidos.

Outra coisa são as casas de acolhimento. Isso é uma outra questão.



É evidente que existe uma em Pombal, mas não há este atendimento. Há uma casa de acolhimento, que é diferente. Do ponto de vista de atendimento às cidadãs, o concelho de Leiria está melhor dotado, porque tem este serviço permanente na PSP, e como digo funciona com grande qualidade.

Em relação às casas de acolhimento, evidentemente que a Câmara apoiará incondicionalmente as IPSS's, e sabemos de algumas que já pensaram em avançar com isso, que estiverem nesse projecto. Mas não compete à Câmara fazer uma casa de acolhimento, nem tem essas competências do ponto de vista funcional. Compete sim apoiar, junto da Segurança Social ou junto das entidades governativas que têm esta responsabilidade, admitir ou expor que há importância que isso surja em Leiria. E para esse efeito, terão a abertura total da Câmara para apoiarmos e junto da Comissão Nacional Contra a Violência Doméstica, que tem inclusivamente tido connosco um diálogo muito estreito, pedir-lhe algum apoio nesta reivindicação, que eu julgo que era importante que existisse.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, dar-lhe nota do seguinte:

Tem toda a razão quando refere a limpeza do rio junto aquela intervenção POLIS. Não ficará completo se estivermos a fazer aquela intervenção que vai permitir que os cidadãos circulem à beira do rio e as margens não estiverem limpas.

Está prevista ali, e imediatamente a seguir à finalização das obras, uma empreitada de limpeza das margens, no âmbito do Programa POLIS. Primeiro foi a intervenção em termos de infra-estruturas e a seguir é a limpeza.

Acho perfeitamente correcto que se façam varias acções de sensibilização junto das crianças. É por aí que se deve começar e quer a nível do próprio Programa POLIS quer do serviço de Ambiente da Câmara, são inúmeras as acções de sensibilização junto das escolas. Evidentemente que podemos dizer que não tem as consequências imediatas, mas julgo que tem muitas. Muitas destas acções, de reciclagem, divisão dos resíduos, são já feitas porque as crianças estão sensibilizadas e são elas que levam essas ideias para casa, se não era muito pior sem dúvida nenhuma.

Está correcta a ideia de eliminação de barreiras arquitectónicas.

Existe um plano de intervenção na cidade, para eliminação gradual das barreiras arquitectónicas. Estamos a executá-lo com um ritmo bastante apertado e só para lhe



dizer que concretamente o exemplo que referiu da Rotunda dos Rotários, em duas ou três semanas vai-se iniciar o rebaixamento das passadeiras, para permitir a passagem de peões. Essa está mesmo para breve.

Uma nota correcta também igualmente, que nós prevemos incluir em Plano de Actividades para o ano :os passeios na Gândara.

É uma premência. Nós estamos com obras na Rua D. Carlos I, temos obras de passagem do emissário de fornecimento de água, que poderá ainda ali fazer algumas danificações, mas depois disso temos que fazer uma intervenção.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Carlos André.

Só para lhe dizer que, aliás o senhor Presidente da Assembleia já deu alguma explicação sobre isso, o relatório, conforme tinha sido decidido pela Câmara, foi levado a efeito pela senhora vereadora e administradora da Leirisport, Eng.^a Isabel Gonçalves, está finalizado e concluído há cerca de duas semanas.

Foi distribuído pelos senhores vereadores, mas ainda não foi discutido na Câmara por uma razão simples. A senhora vereadora esteve de férias quinze dias e era importantíssimo que ela estivesse presente nessa discussão, para poder esclarecer uma ou outra questão que ali possa surgir.

Vai ser discutido na reunião de quinta-feira, com base no documento que ela elaborou, a Câmara poderá chegar à conclusão que pode ser necessário averiguar mais alguma coisa e isso será feito, porque nós também queremos que a situação seja averiguada. Portanto, não é de maneira nenhuma uma vontade única do Partido Socialista, toda a Câmara quer que o assunto seja esclarecido. Como tal, irá ser discutido e, como digo, duas coisas podem acontecer:

Ou considera-se que o relatório está completo e é satisfatório e com base nisso depois virá à Assembleia Municipal, ou a Câmara poderá entender que são precisos alguns esclarecimentos complementares, que depois a senhora Eng.^a Isabel, concerteza conseguirá obter.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Verdasca, eu pedia ao senhor vereador Eng.^o Fernando Carvalho para dar algumas notas sobre esse plano que aqui foi referido – um plano de intervenção na Freguesia de Marrazes – bem como, sobre as notas de pormenor mas importantes que a senhora deputada Isabel Gonçalves aqui nos trouxe, e que, naturalmente, serão vistas com cuidado. Mas calculo que



sobretudo em relação ao acesso à Rua Dr. José Gonçalves, o senhor vereador poderá também dar alguns esclarecimentos. Muito obrigada.

FERNANDO CARVALHO (VEREADOR DO PLANEAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS)

Muito boa noite a todos.

Senhor Presidente, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia.

Em relação àquela questão que foi aqui apresentada pelo senhor deputado José Manuel Verdasca, eu queria dizer o seguinte:

O plano que foi aprovado pela Câmara é apenas um projecto de intervenção. Toda aquela zona, a chamada zona da Espinheira e Sampão, na Freguesia de Marrazes, é uma zona que está aparentemente consolidada no seu perímetro externo, mas tem um miolo ainda por ocupar.

Ora bem, o PDM define perfeitamente quais são os índices, quais são todos os parâmetros urbanísticos para a ocupação daquele miolo, mas era importante haver uma organização para que cada um dos proprietários (e existem ali inúmeros proprietários), pudessem organizar digamos os seus empreendimentos da forma mais correcta possível.

Então a Câmara, ainda há dois anos, desenvolveu pelos seus serviços internos do planeamento, um projecto que visava o estabelecimento de novas artérias, de novas ruas, uma principal e outras de carácter secundário, bem como, a requalificação de algumas já existentes.

Mas quando disse que cada pessoa tinha direito ao passeio, repare que cada intervenção é que tem que desenvolver, toda a intervenção. Não só a construção propriamente dita como o próprio passeio e como o desenvolvimento das artérias, que têm que ser construídas. Todos os parâmetros estão definidos, existe um plano de alinhamentos, existem áreas máximas de implantação, polígonos de implantação, distâncias consoante a hierarquia da via, distâncias de passeio, de via e dos muros de vedação, portanto só há que respeitar esse plano que está aprovado pela Câmara. Quando me refere que houve uma outra situação díspar, eu de facto não tenho conhecimento dela, gostaria que me desse um exemplo concreto, que é para verificar se após a aprovação de algum projecto a intervenção no espaço público foi ou não de acordo com o plano.



Em relação à intervenção da senhora deputada Isabel Gonçalves, eu vou averiguar porque de facto desconheço se não há acessibilidade à Rua Dr. José Gonçalves. Provavelmente, faltará ali alguma pintura de pavimento que proíba o estacionamento em zonas que não devem permitir o estacionamento de veículos, bem como os outros pormenores que falou. Gostaria também de ter acesso a esse documento, para mandar fazer a verificação. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor vereador.

Temos então aqui duas propostas para serem discutidas e votadas.

Uma em relação à Lei das Finanças Locais, não sei se querem que a leia de novo?

Então vou ler a proposta:

“PROPOSTA

Considerando que a Lei das Finanças Locais, como qualquer outra lei, não pode ser perene e imutável, sendo legítimo que se procure o seu aperfeiçoamento numa perspectiva de reforço da autonomia financeira das autarquias;

Considerando que a proposta do Governo, confirma as piores expectativas quanto à natureza, objectivos e soluções nela contidos, pois o seu conteúdo o deixa claro que o que preside a esta iniciativa é, não o reforço e a recuperação da capacidade financeira das autarquias, mas sim, aliviar o orçamento de Estado do volume de transferências para as mesmas, aumentar o regime de instabilidade a que o seu financiamento tem sido sujeito, e reduzir a sua função redistributiva e o papel de coesão que a Lei das Finanças Locais deve ser chamada a desempenhar por imperativos constitucionais.

Considerando que a proposta de lei do Governo, assenta, ainda, num ataque à economia das autarquias, em particular à sua autonomia financeira, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária delibera:

Chamar a atenção dos diversos grupos parlamentares, para as consequências negativas da tal proposta, não só para a autonomia do Poder Local, mas também para os projectos de desenvolvimento local.”

Vamos então discutir esta e depois apresentaremos a outra proposta.

Está aberto um breve período de inscrição para discussão!

Senhor Deputado Carlos André, faça favor!



DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Não conheço em suficiente pormenor, o projecto de lei das finanças locais, que ainda agora foi posto em discussão pública. Não quero ser adivinho, mas atrever-me-ia a perguntar qual dos membros desta Assembleia Municipal, está suficientemente informado, ou seja, conhece em pormenor, o projecto de lei das finanças locais que foi posto recentemente à discussão pública.

Guio-me por isso, pelas contribuições que pude fazer para mim próprio da leitura que fui fazendo na comunicação social e da opinião de alguns especialistas, uns que merecem obviamente o meu apoio, outros em relação aos quais, eu até sou um bocado desconfiado.

Dou apenas a título de exemplo, por ser verdadeiramente insuspeita a opinião da senhora Dr.^a Manuela Ferreira Leite, que disse que esta lei das finanças locais, tem inegáveis qualidades.

De maneira que, a ser assim, tenho sérias dúvidas sobre as afirmações que o senhor Deputado Carlos Guerra faz na sua moção. Já demos provas claras, nós o Partido Socialista, na última Assembleia Municipal, que quando são os interesses do concelho que estão em causa, votamos favoravelmente as propostas, ainda que elas sejam propostas de contestação ao Governo. Não nos parece que, neste caso, esta proposta mereça o nosso apoio e não é por ser a proposta de Lei das Finanças Locais uma proposta governamental, é porque de facto, primeiro :

Duvido de que, os deputados presentes, estejam suficientemente informados para poder votar em consciência esta proposta, fazer a afirmação que o projecto-lei das finanças locais retira a autonomia, por exemplo, aos municípios, ou um conjunto de afirmações, que do mesmo tipo são feitas nesta proposta, que nos é submetida à apreciação para votação.

Por outro lado, faço uso da opinião de reputados especialistas nesta área, que têm vindo uns com algum cepticismo, outros com menos cepticismo, pronunciarem-se razoavelmente a favor da lei de finanças locais. E tanto quanto sei, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ainda não tomou uma opinião clara nem definitiva. Parecer-me-ia descabido, que fosse a Assembleia Municipal de Leiria, a colocar-se à frente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

É uma rejeição absoluta da proposta, ou dos termos da proposta?



Não sei se a senhora Presidente se quer pronunciar sobre esta questão, se tem outros conhecimentos sobre o assunto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Eu posso dar alguma informação.

O que eu posso dizer é que a última versão da Lei das Finanças Locais foi distribuída à Associação Nacional de Municípios há exactamente uma semana. Foi distribuída a “seco”, e quando digo “a seco” quer dizer que foi distribuída apenas a legislação.

É fundamental, para se poder fazer uma apreciação rigorosa, na minha opinião e na opinião da Associação Nacional de Municípios, perceber-se o efeito prático que aquele conjunto de artigos tem nos municípios. Ou seja, seria fundamental, logo naquele momento, que o Governo nos tivesse facultado simulações sobre a aplicação da lei, o que não aconteceu e o que foi pedido de imediato, e ao que o Governo disse que iria fornecer. Tanto quanto sei, na semana passada, a Associação Nacional de Municípios, na sequência desta reunião, esteve a trabalhar sobre simulações que o Governo lhe iria facultar e sobre outras que a associação iria fazer de modo próprio.

De qualquer das maneiras, ficam algumas apreensões relativamente a alguma autonomia dos municípios.

Relativamente às questões do endividamento, totais apreensões.

O que actualmente tem aparecido nos Orçamentos do Estado, desde o tempo da Dr.^a Manuela Ferreira Leite, como sendo regimes excepcionais de contracções de empréstimos, vai passar a fazer parte da própria lei, ou seja, restrições absolutas em termos de contracções de empréstimos. E para isso não é preciso fazer simulações, basta ler a lei. É daquelas coisas que são evidentes. Há algumas preocupações relativamente à distribuição, porque o que vai acontecer claramente, é que vão diminuir as transferências do Estado para as autarquias.

A dúvida que existe é se esta possibilidade de ficarmos com uma parcela do IRS irá compensar esta diminuição de transferências de verbas do Estado para as autarquias, e para isso é que são precisas as simulações.

De qualquer das formas, o primeiro indício é que irá ser muito complicado e não é de estranhar que a Dr.^a Manuela Ferreira Leite faça observação positiva sobre a Lei das Finanças Locais, pois foi ela que introduziu claramente as restrições aos municípios. E portanto aqui eu também estou como o senhor deputado, estou à vontade para falar, mas a verdade é que foi ela que começou a introduzir, dentro daquela ideia de que



os municípios são gastadores e que tem que haver restrições para os municípios e que este Governo está claramente a dar-lhe continuidade.

Sem podermos ter análises muito profundas ainda sobre o efeito prático num determinado município, que não temos, sem conhecer as ditas simulações, há à partida indícios de preocupação, claramente, sobre o endividamento. Sobre isso não há volta a dar.

Aliás, uma das observações que o ministro, quando nos entregou a lei, de imediato disse foi que “vocês não gostam de tudo quanto aqui está sobre endividamento”. Portanto, logo à partida, criou ambiente que havia ali problemas.

Relativamente à questão sobre a compensação dos outros impostos. Face à quebra das receitas que nos são enviadas através do Estado, não temos ainda noção do que acontece município a município. Há alguma preocupação de que irão baixar genericamente as receitas.

Por último, há aqui uma questão que é uma questão de fundo, embora não propriamente para esta discussão, que é esta introdução da possibilidade dos municípios variarem as taxas do IRS, que é uma novidade e em que há muitas dúvidas sobre a constitucionalidade disto. Concerteza que chegará o momento de se averiguar se é ou não constitucional, mas há muitas dúvidas por aquilo que tenho lido, por aquilo que tenho ouvido, há muitas dúvidas sobre isso.

De qualquer das formas, como digo, ter já uma opinião formada, dizer que o Município de Leiria vai perder uma determinada percentagem face a esta nova lei, não o posso dizer em rigor e em consciência. Temos preocupações, sem dúvida nenhuma. A percepção que há é de que isto vai claramente diminuir as receitas dos municípios, de uma maneira geral.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora Presidente. Como destinatária da lei directa, pareceu-me que o esclarecimento estava em ordem.

Senhor Deputado Carlos Poço, faça favor!

DEPUTADO CARLOS POÇO (PPD/PSD)

Carlos Poço, do PSD.

É muito breve a minha intervenção.

É para dizer que o PSD, em princípio, é sempre favorável à transferência das verbas do poder central para o poder local, porque entende que o poder local utiliza melhor



os meios financeiros mais próximo dos cidadãos, mais próximo das obras, mais próximo das necessidades. Este é um princípio do PSD.

Tendo em consideração as dúvidas levantadas pelo Partido Socialista e os esclarecimentos e dúvidas da senhora Presidente da Câmara, o PSD propunha ao PCP, que adiasse a apresentação desta proposta, até obtermos mais informação sobre esta matéria. Portanto, propúnhamos ao PCP, adiar para a próxima Assembleia, talvez nessa altura haja mais informação sobre o assunto.

Isto, no sentido de podermos vir a viabilizar uma proposta que satisfaça, quem sabe, um conjunto ou a maioria dos deputados da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

A questão que se levanta, é se o tempo é útil, relativamente à entrada da lei em vigor?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Essa é que é a questão senhor Presidente.

É que havendo a próxima assembleia em Setembro, de acordo com o cronograma do Governo, a perspectiva é que esta lei se aplique já para o Orçamento de 2007. E para isso, concerteza que tudo indica que em Setembro deva estar aprovada. O que quer dizer que qualquer posição que se tome pode já não ir a tempo, de acordo com a proposta que o PCP acabou de fazer, que é recomendar aos grupos parlamentares uma atenção a este caso. E portanto, se for em Setembro, se os grupos parlamentares já aprovaram, vai completamente fora de tempo. Era só esta nota.

DEPUTADO CARLOS COELHO (CDU)

Eu também não conheço a lei, mas também tenho lido nos jornais, ou os jornais mentem não sei, que é uma redução do montante global de financiamento dos municípios, pela diminuição de 30,5% para 25% da média aritmética do IRS, IRC e IVA. Então isto é uma diminuição!

Há uma limitação insustentável da capacidade de endividamento dos municípios, há a criação do fundo social municipal. Isto é regressar ao 24 de Abril "de valor reduzido, inteiramente afecto ao exercício de novas competências, unilateralmente impostas", isto é uma imposição do poder central a impor às autarquias, determinados serviços. Tomem lá para os fazer. Sem haver qualquer tipo de diálogo, trato, contrato, com as autarquias .



E realmente põe-se a questão, se em 30 de Setembro, ainda estamos a tempo para recomendar aos grupos parlamentares, que tenham em atenção o desenvolvimento do poder local e a autonomia do poder local.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Faça favor senhor deputado Carlos André e finalizamos assim porque a questão que se põe, tanto quanto estou a ver, é saber se isto é uma questão de conceito ou de terminologia.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Senhor Presidente, eu poderia ter acesso ao texto da proposta, antes de fazer a minha intervenção? Se o senhor deputado Carlos Guerra não se importar, obviamente!

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Concerteza senhor deputado.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André, Partido Socialista.

Acabei de ouvir a seguinte frase, da boca do proponente desta proposta e vou citar:

“ Eu não conheço a lei”, repito, não são palavras minhas, são palavras do proponente “eu não conheço a lei”.

Todos ouvimos fazer esta afirmação. E com esta afirmação, diz o proponente: “a proposta do governo confirma as piores expectativas, quanto à natureza, objectivos e soluções nela contidos”. Diz também que, pretende aumentar o regime de instabilidade, a que o seu financiamento tem sido sujeito, reduzir a sua função redistributiva e o papel de coesão, que a lei de Finanças Locais deve ser chamada a desempenhar. E acrescenta, dizendo “eu não conheço a lei, a proposta de lei do governo assenta num ataque à autonomia das autarquias, em particular à sua autonomia financeira”. Isto é afirmado por alguém que diz “eu não conheço a lei”. Como é que alguém que diz “eu não conheço a lei”, pode escrever isto que aqui está?

Há aqui, senhores deputados municipais, uma questão de coerência. Mas em nome dos princípios que o Partido Socialista até agora tem mantido, no seu funcionamento,



na Assembleia Municipal de Leiria, o Partido Socialista está disponível para votar apenas a recomendação. Mas o Partido Socialista não pode aprovar este texto com estes considerandos, que são de resto, incoerentes na boca do próprio proponente.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Tendo em conta aquilo que disse o proponente e tendo em conta aquilo que disse o senhor deputado Carlos André, eu não sei se justifica o interesse, mas a seguir à votação da próxima proposta, vou dar um pequeno intervalo. Podiam talvez discutir o assunto e eu permitirei que a proposta, se houver um texto que seja acordado, seja votada sem mais discussão, imediatamente a seguir ao intervalo como sendo parte do período “antes da ordem do dia”. Se estiverem de acordo com isto? Aceita? Muito bem! então poderão discutir isso no fim. É apenas um texto que expresse as nossas preocupações e a pedir cuidado na feitura da lei, que respeitem enfim, os princípios da autonomia das autarquias locais.

A segunda moção, que me parece mais simples, é a seguinte:

“Nos últimos dois mandatos tem funcionado no âmbito da Assembleia Municipal uma Comissão Consultiva de Revitalização do Centro Histórico.

Tal Comissão tem-se revelado útil e dado um grande contributo.

A Assembleia Municipal decide renovar a sua existência e reactivar o seu funcionamento de acordo com o estatuto de funcionamento elaborado pela anterior Assembleia Municipal”.

Alguém quer discutir?

Parece-me consensual, vamos pôr à votação.

Quem vota contra esta moção?

Quem se abstém? Uma abstenção.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria com uma abstenção, aprovar a moção sobre a renovação da existência e reactivação do funcionamento da Comissão Consultiva de Revitalização do Centro Histórico.

Sendo assim, vamos fazer um breve intervalo, não mais de quinze minutos e começaremos imediatamente a seguir com a ordem do dia.





PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Durante o intervalo, como se tinha pedido, os líderes das cinco bancadas estiveram reunidos e chegaram a consenso sobre o texto da modificação do texto da moção que tinha sido apresentada pelo Deputado Carlos Guerra. O senhor Deputado Carlos André vai fazer o favor de ler e depois votamos.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

MOÇÃO:

“Considerando as enormes dúvidas e preocupações que têm vindo a ser expressas pelas autarquias, seus órgãos e suas associações representativas;

Considerando a necessidade de preservar os princípios de autonomia do poder local, do modo como têm vindo a ser consolidados ao longo dos trinta e dois anos da nossa democracia;

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 26 de Junho de 2006, delibera:

Recomendar aos grupos parlamentares que, na apreciação e discussão da proposta de lei do governo sobre o regime de finanças das autarquias locais tenha presentes, como pressupostos incontornáveis, os princípios da autonomia e do reforço do poder local democrático e bem assim o de, em circunstância alguma, poder haver uma diminuição das receitas das autarquias.”

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Esta moção está à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade aprovar a moção de recomendação aos grupos parlamentares, sobre o regime de finanças das autarquias locais .

A moção será enviada aos grupos parlamentares e ao senhor Presidente da Assembleia da República.

Terminámos o período de “antes da ordem do dia” e vamos agora para o período da “ordem do dia”.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação;

De facto, não é uma proposta de alterações, é um Regimento da Assembleia Municipal de Leiria.

No seguimento daquilo que tinha sido deliberado por esta Assembleia, o senhor deputado Carlos Poço liderou um processo de consulta, com os outros grupos municipais e enviou-me um texto, que foi distribuído depois por todos vós, e que, tendo também já um acordo prévio, houve apenas algumas pequenas alterações que eu introduzi, mas sem alterar a letra e o espírito daquilo que tinha sido acordado.

E portanto, a não ser que alguém tenha alguma emergência em comentar qualquer aspecto relacionado com este documento, nós procedíamos imediatamente à votação. Foi isso que também ficou decidido na última Assembleia.

Não havendo nenhuma objecção por parte das bancadas, vou pôr à votação, o texto que foi distribuído, do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, aprovar as alterações e o Regimento da Assembleia Municipal de Leiria.

Na sequência disso, pedia que antes da próxima sessão, os vários grupos me apresentem, enfim, a sua proposta de criação do grupo, que como diz o Regimento, inclui o nome dos deputados que compõem cada grupo, tendo em atenção que o deputado independente, terá que informar a Mesa da condição em que se pretende manter .

Senhor deputado António Febra pediu a palavra? Faça favor!



DEPUTADO ANTÓNIO FEBRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Mais uma vez boa noite.

Eu, como representante de uma freguesia, que tem mais de um décimo da população do concelho, e tendo sido, em todos os casos, esquecido, é com tristeza que digo isto.

Se há democracia e se realmente represento mais de um décimo da população do Concelho de Leiria, acho que devia haver um pouco mais de consideração pelo Presidente da Junta de Maceira, que não é chamado para nada, ouço falar sempre dos assuntos, depois de eles terem sido terminados. Já era para o ter dito noutras ocasiões, mas fui “enchendo o saco” e de facto, é de lamentar que isto aconteça.

Num regime democrático, não pode de maneira nenhuma acontecer isto.

Considero que esta Assembleia, nesta matéria, está a prevaricar a Constituição e a qualidade da nossa democracia.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Faça favor senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PPD/PSD)

João Cunha, PSD.

É só um pedido de esclarecimento.

Eu não sei do que é que o senhor deputado António Febra está a falar. Portanto, se nos pudesse esclarecer, já agora agradecia. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Vamos então passar ao segundo ponto da ordem do dia.

2. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;



Está à discussão!

Faça favor senhor Deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (CDU)

Boa noite!

Não era propriamente sobre o relatório, é mais sobre as omissões que não vêm no relatório.

Eu acho que o relatório é muito extenso. Tem assuntos que para a actividade política de apreciação pela Assembleia Municipal, não têm grande relevância. Acho que deviam constar outros assuntos que considero de mais importância para a Assembleia Municipal e que muitas vezes só temos conhecimento deles através dos jornais.

Refiro-me concretamente, ao caso do diferendo que há -Câmara/Leirisport/União de Leiria- em que a Câmara poderia prestar informações à Assembleia Municipal sobre este assunto.

Vem a referência a não sei quantos ofícios e requerimentos. E eu acho que isso é uma actividade administrativa, que no que respeita à Assembleia Municipal, não tem grande relevância. Poderia informar a Assembleia Municipal sobre as dificuldades sentidas na execução do PPI, como é o caso do Mercado da Maceira, que está sempre presente no plano e não avança. Enfim, estas dificuldades que a Câmara sente na execução do seu plano, acho que deveriam ser trazidas aqui, ao invés de trazerem tão em pormenor, a parte burocrática e administrativa .

Fazia por isso, um apelo à senhora Presidente da Câmara, para que no próximo relatório, se possível, fosse alterada esta situação, porque por exemplo, nunca se vê aqui nenhuma referência aos SMAS, sobre a sua actividade e mesmo sobre a sua parte financeira uma vez que estes serviços também fazem parte da Câmara.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Dava agora a palavra ao senhor deputado Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão, Partido Socialista.



Eu peço desculpa senhor Presidente, a minha intervenção também não é propriamente em relação ao relatório. Penso que deixei passar o ponto das perguntas orais à senhora Presidente, mas tinha só uma única pergunta, que penso que se pode enquadrar neste ponto da ordem de trabalhos.

Senhora Presidente, relativamente ao Parque de Campismo da Praia do Pedrógão.

Há uns anos, este equipamento passou para a tutela da Leirisport. Este ano entrou em obras e o que eu queria perguntar, era de quem é a responsabilidade pelo facto dessas obras começarem em cima da época balnear. Existem muitas queixas, a própria Junta de Freguesia tem recebido mail's de utentes, de frequentadores do Parque de Campismo e que este ano se encontram impedidos, para já, de utilizar e eventualmente haverá uma razão, uma responsabilidade para essa situação.

Eu perguntava à senhora Presidente, de quem é efectivamente a responsabilidade e porque motivo as obras só começaram em cima da época balnear. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Deixo à consideração da senhora Presidente para se assim o entender, responder às perguntas formuladas.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Tenho todo o gosto em responder!

Em relação às observações feitas pelo senhor deputado Carlos Guerra, evidentemente que o relatório pode ter outro tipo de conteúdos, pode ter outras coisas que podem ser importantes. É difícil agradar a todos que analisam o relatório, como é evidente.

Por exemplo, devo-lhe dizer que esta questão dos processos analisados foi uma questão que várias pessoas, e estou a falar da questão respeitante às obras particulares, me diziam que era importante saber o volume de processos, quantos é que foram licenciados. Portanto, depende muito de quem olha para isto.

De qualquer das maneiras, há uma recomendação muito importante e que nós vamos incluir, que são os dados sobre os SMAS. Tem toda a razão, é importante que isso conste.

Só para lhe dar uma nota em relação ao Mercado da Maceira e ao ponto de situação do Mercado da Maceira.

Foi decidido, fez um ano em Dezembro passado, que seria realizada a obra, através da Junta de Freguesia. Foi elaborado um protocolo de delegação de competências, foi



aprovado em Assembleia Municipal, e portanto a Junta de Freguesia da Maceira tem condições para avançar com a obra.

Trata-se de uma obra com alguma dimensão e a Junta de Freguesia da Maceira tem que cumprir as regras dos concursos públicos, atendendo à dimensão da obra. Isso por enquanto não foi feito.

Tanto quanto sei, houve alguns problemas no respectivo caderno de encargos, no concurso, etc., por parte da Junta da Maceira, mas independentemente disso, houve necessidade de regularizar os terrenos destinados à construção do mercado. Também tanto quanto sei, essa regularização, e o senhor Presidente da Junta está ali e sabe, foi finalmente concluída. O que significa que, estando concluída essa situação, há todas as condições para a Junta de Freguesia da Maceira, avançar com a construção do mercado.

Relativamente às questões que aqui referiu sobre o estádio, UDL, enfim, todas essas questões que têm vindo a público...

O que lhe posso dizer é que efectivamente, há duas situações diversas. Uma delas é o pagamento da utilização do estádio e, dando sequência ao contrato existente com a União de Leiria, estão em fase de apuramento dos valores exactos para não haver aqui divergências e para depois naturalmente se ir pagando a dívida à União de Leiria. Simultaneamente, a Leirisport avançou, na minha opinião correctamente, com contactos formais com a União de Leiria no sentido de rever o contrato existente, para afinar algumas coisas que três anos de existência do contrato nos levam a perceber que é necessário afinar.

Portanto, tudo indica que em breve haverá essas conversações, quer por um lado em relação à dívida quer por outro lado em relação à revisão do contrato. Estou convicta de que nos próximos tempos isso irá acontecer.

Relativamente ao resto, concerteza que não serei eu a responder-lhe, porque as informações ou afirmações que aparecem em público são do Presidente do União de Leiria, que é responsável naturalmente por elas.

Relativamente à questão aqui levantada pelo senhor Presidente da Junta do Coimbrão, em relação às obras do parque de campismo, eu pediria à senhora vereadora Isabel Gonçalves, que é simultaneamente membro do Conselho de Administração da Leirisport, para dar os devidos esclarecimentos.



PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Senhora Vereadora faça favor!

ISABEL GONÇALVES (VEREADORA DO PELOURO DO DESPORTO, LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES)

Senhor Presidente da Assembleia, Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados.

Em 2002, saiu uma legislação que obrigava os parques de campismo que estão abertos naturalmente ao público a cumprir determinadas normas de segurança, legislação essa que referia também que num prazo de três anos eles teriam que ser adaptados. O que é facto é que isso não aconteceu no Parque de Campismo da Praia do Pedrógão e efectivamente, numa vistoria feita quer pelos serviços dos Bombeiros quer pelos serviços Sanitários, foram detectadas falhas no que respeita à segurança. Tendo tido conhecimento, e eu dou-vos nota efectivamente do meu conhecimento, enquanto e a partir do momento em que faço parte do Conselho de Administração da Leirisport, portanto já no decorrer deste ano de 2006, de que, essa vistoria e essas falhas detectadas poderiam pôr em causa a abertura do parque, para utilização das pessoas durante esta época balnear. De imediato, a Leirisport tomou nota das medidas que deveria tomar o mais célere possível, com vista realmente a poder garantir a abertura nesta época.

Foi isso que fez de imediato, foi feito um projecto para as obras estritamente necessárias, no sentido de garantir essas medidas, também para a questão da salvaguarda da segurança das pessoas, as obras estão a decorrer, e está previsto que no dia 1 de Julho deste ano, o parque de campismo possa estar aberto, enfim, pelo menos para já, que possam garantir a abertura do parque com a segurança necessária para que, quer os serviço de Bombeiros quer os serviços sanitários, não ponham em causa todos aqueles constrangimentos iniciais.

É isto que vos posso dizer, estão a decorrer dois tipos de empreitadas e outros tipos de fornecimentos, tem a ver com a portaria no acesso das pessoas, a tal segurança de acesso e de saída e depois com a parte do restaurante, da peixaria, ou seja, a parte que respeita à segurança alimentar. Muito obrigada.



PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhora vereadora.

Não há mais comentários a fazer, consideramos este ponto apreciado.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento de Relatório da Actividade do Município e respectivo Relatório Financeiro.

3. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO– Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Penso que a senhora Presidente quererá dar uma explicação sobre este ponto. Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Interessa dar uma explicação, na medida em que relativamente a este ponto não vos foi distribuído qualquer tipo de documentação. A razão é simples.

O inventário dos bens são imensos documentos como podem imaginar, são todo o inventário dos bens da autarquia e do Município. Está disponibilizado na Assembleia Municipal, para quem quiser consultar, mas só para vos dar esta explicação, porque é absolutamente impossível distribuir uma montanha de documentos, que tem a ver com o inventário e que todos os anos é actualizado como sabem.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Este ponto não tem votação, é só para apreciação. Ainda assim pergunto se alguém tem algum comentário sobre este assunto.

Não há!

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera tomar conhecimento do Inventários dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, bem como, da respectiva Avaliação.



PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2005 - **Apreciação e votação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.**

Senhora Presidente, deseja dar alguma explicação sobre este ponto? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Sim senhor Presidente, queria dar duas explicações.

Uma delas, é sobre a distribuição deste documento aos senhores deputados, que diz - Demonstrações Financeiras de 2002 a 2004 - parte integrante das respectivas demonstrações de contas. Isto são correcções efectuadas às prestações do ano de 2002 a 2004.

Os anos de 2002 a 2004, foram anos de funcionamento do POCAL, de uma forma rudimentar. Neste momento já está completamente implementado o POCAL na autarquia de Leiria e tiveram que se fazer acertos às contas de 2002 a 2004, que estão reflectidas neste documento. Esta era a primeira explicação a fazer.

Relativamente às contas de 2005, eu queria só dar aqui algumas explicações prévias, independentemente de depois estar concertada disponível para esclarecer algumas dúvidas, quer eu quer o nosso director de departamento que está aqui presente, porque pode haver alguma questão técnica que seja importante esclarecer.

Relativamente às despesas de capital, há uma diminuição de 48%, em relação a 2004. Esta é uma questão que foi recorrente e que foi discutida, eu queria só explicar que 2004 foi um ano excepcional, em que tivemos um pagamento significativo de suprimentos à Leirisport, para a realização do EURO 2004. E portanto, esse valor, comparando com 2005, naturalmente que o valor de 2005 é francamente mais baixo, porque não é afectado com o valor dos suprimentos que tiveram apenas lugar em 2004.

A outra nota que queria fazer é em relação às despesas correntes de 2004 para 2005, que cresceram apenas 0,7%, o que significa que houve um controlo muito significativo das despesas correntes. As despesas com pessoal, que fazem parte das despesas correntes como sabem, cresceram apenas 5% face a 2004 e este crescimento de 5%, é derivado das actualizações salariais e do movimento evolutivo das carreiras. De qualquer das maneiras, apesar deste aumento de 5%, as despesas com pessoal representam 38% das despesas correntes, 23% das despesas totais e



relativamente às receitas do Município, tinha um peso em 2003 de 31% e passaram a ter um peso em 2005, de 26%. Ou seja, há um controlo muito rigoroso das despesas com pessoal, que naturalmente também têm o seu efeito prático neste aumento insignificante das despesas correntes.

Uma nota que também é importante tendo em conta até, o tema que fez parte do período de “antes da ordem do dia” e da diminuição das receitas.

A receita no Município de Leiria, teve em 2005 relativamente a 2004, uma quebra de 0,5%. Portanto, apesar da reforma da tributação do património perspectivar alguma evolução positiva, essa evolução positiva não se veio a verificar, sobretudo, no que diz respeito ao IMI, que é sucedâneo como sabem da contribuição autárquica. De 2004 tivemos uma diminuição conjunta destes dois impostos, de 2,4%. Ao contrário, o somatório do IMT, sucedâneo da SISA, teve um aumento de 53%, face a 2004. Mas de qualquer das maneiras, as receitas totais, tiveram uma quebra de 0,5%, excluindo naturalmente os empréstimos, que não interessa estarem aqui a entrar para comparação.

Há um peso importante dos impostos directos no total das receitas. Passaram a ter um peso superior, em 2004, de 8%, e representaram em 2005, 52% das receitas correntes e 45% do total das receitas. Isto revela algum aumento da autonomia financeira da autarquia face às transferências do Estado, ou seja, cada vez mais os impostos directos têm peso na angariação de receitas da autarquia face àquilo que ia acontecendo no passado.

Uma nota importante também, do ponto de vista financeiro, é que cerca de catorze milhões e oitocentos mil euros de receitas correntes foram aplicadas em despesas de capital, ou seja, mais 35% do que tinha acontecido em 2004.

Duas notas finais:

As transferências para as freguesias, em 2005 face a 2004, cresceram 5% e tiveram um aumento de três vezes face a 2002. Portanto, há aqui um investimento significativo na delegação de competências nas freguesias e no aumento das transferências para as freguesias, quer através das delegações de competências pontuais quer através das transferências mensais.

Igualmente para os Serviços Municipalizados, e tendo em conta a aposta no saneamento básico e na renovação do abastecimento de água em algumas freguesias mais degradadas, as transferências subiram 19% face a 2004, o que correspondeu a 68% da derrama arrecadada. Como é sabido, tem havido



implicitamente, porque não é obrigatório que seja tomada nenhuma decisão na Assembleia, um compromisso da Câmara de transferir 50% da receita da derrama para os Serviços Municipalizados. Em 2005 a transferência foi de 68%, portanto ultrapassou o objectivo dos 50%.

As transferências para os Serviços Municipalizados, como eu digo, aumentaram 19% face a 2004, mas aumentaram essas mesmas transferências 610% face a 1998. Isto é para perceberem a evolução da preocupação com esta prioridade, que é como digo quer o saneamento básico quer a renovação do abastecimento de água e daí, a obrigatoriedade de fazermos transferências significativas para os Serviços Municipalizados.

E para já, eram as ideias que eu queria aqui deixar e naturalmente, responder a algumas questões que surjam. Muito obrigada senhor Presidente.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora Presidente.

Tem a palavra o senhor deputado Francisco Francisco.

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite a todos.

Excelentíssima Mesa, Caros Colegas!

Eu quero antes de mais, em face daquilo que se passou o ano passado, mostrar o meu agrado pelo trabalho que foi desenvolvido, na redacção deste documento de demonstrações financeiras, de 2002 a 2004.

Penso que este documento devia ter um ponto de ordem de trabalhos, antes da apreciação das contas de 2005, pois sem este documento aprovado, as contas de 2005 não me parecem que devessem sê-lo, porque, e através do princípio da continuidade ou usando o princípio da continuidade, nós não podemos estar a aprovar um balanço de 2005, sem que o de 2004 esteja devidamente aprovado, bem como, os anteriores logicamente.

Mesmo assim, não queria deixar de referir alguns dados que me parecem preocupantes.

Aceita-se plenamente que a implementação do POCAL tenha sido difícil, apesar de eu conhecer muitas Câmaras que já o usavam desde 2002, mas há alguns dados, na transposição do anterior que nós aprovámos nesta assembleia, que me levantam algumas dúvidas. E eu passo a explicar:



Por exemplo, as parte de capital, que é uma simples soma algébrica, que penso que a Câmara deveria controlar perfeitamente, têm um vírgula cinco milhões de diferença entre aquilo que foi aqui aprovado e o que realmente agora apontam como verdadeiro e no qual eu acredito.

Os empréstimos concedidos, que a Câmara provavelmente controla e com muita acuidade, só têm uma diferença de treze milhões de euros.

A conta das autarquias locais que deve estar plenamente definida e que não tem nada a ver com o POCAL, só tem uma diferença de dois milhões de euros.

O património da autarquia, penso que é uma soma algébrica, para que o activo seja igual aos fundos próprios e passivo.

As dívidas a fornecedores, por exemplo, só aumentaram cerca de um milhão e meio de euros. É natural que os resultados transitados tenham uma diferença muito grande, têm oito milhões de euros de diferença, mas será pelo facto de virem de uns anos anteriores.

Não consigo perceber, como é que as obras em curso, se mantêm com este valor, trinta e seis milhões de euros. Aos fornecedores, neste momento, a Câmara deve sete milhões de euros. Penso que é uma dívida muito grande e julgo que deveria e poderia, se houver hipótese, fazer algum esforço para tentar não deixar que este valor aumente.

E já agora, eu não consigo também encontrar dados para os proveitos acessórios, que se mantêm em dezassete milhões de euros. Mas mais uma vez, penso que devemos dar o nosso apoio à Câmara, pelo esforço que fez. Finalmente temos um balanço digno de ser visto a nível nacional. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Agora tem a palavra o senhor deputado Carlos André.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André, Partido Socialista.

O exercício a que se referem as contas que somos chamados a apreciar e votar, concluiu-se no dia 31 de Dezembro de 2005, ou seja, há seis meses. Demorámos



seis meses, um período de tempo inaceitável, seja em que circunstância for, para apreciar as contas do ano passado. E nós não podemos aceitar, senhora Presidente da Câmara, esta situação.

É certo que foi aqui explicado, na sessão anterior e esclarecido, que houve um problema informático. Continuamos a não aceitar, que um problema informático tenha justificado seis meses de atraso na apreciação das contas do município.

Mas enfim, são estas contas que temos aqui que apreciar e as contas em si, presumimos que estejam bem feitas e portanto, não vamos analisar as contas do ponto de vista técnico. O que nos importa analisar, é o relatório que está por trás destas contas, ou seja, aquilo que se concretizou e que deu origem a estas contas e uma outra coisa que é fundamental e é esse aspecto que eu na minha intervenção irei abordar, porque o que diz respeito ao relatório, será apreciado por outro elemento da bancada do Partido Socialista.

O que importa também apreciar é uma comparação. Uma já foi feita, entre 2005 e 2004, a senhora Presidente deu-se ao trabalho de a fazer e não vou aqui repeti-la, mas uma comparação entre a concretização e aquilo que se projectou, porque é aí que se vê qual foi a capacidade da Câmara Municipal, de concretizar aquilo que ela própria tinha previsto para o ano de 2005, porque isso nos ajuda a ver se a planificação foi bem feita e se a execução foi feita de acordo com a planificação.

Visto sob este prisma, o exercício de 2005 foi um monumental fracasso, do ponto de vista político, e também, importa sublinhá-lo, do ponto de vista da gestão.

A concretização do que estava orçamentado para 2005, se as nossas contas batem certas e cremos que sim, ficou-se por 55,3%, concretizou-se apenas 55,3% daquilo que estava previsto. Isto na despesa. E porquê? Porque a receita obviamente se ficou por 55,2%, salvo o erro, daquilo que estava previsto no orçamento.

O plano plurianual de investimentos, ficou-se pelos 44,6% daquilo que estava previsto. As grandes opções do plano, não foram além de 48% daquilo que tinha sido idealizado.

Se analisarmos sector a sector, chegamos à conclusão, que o panorama é talvez ainda mais confrangedor. Dou apenas alguns exemplos:

Concretizaram-se apenas 52% do que estava previsto para a Educação; Não se foi além da concretização de 25% do que estava previsto para a Cultura; Não se ultrapassou 37,5% do que tinha sido consignado para o Desporto e não se foi mais longe do que 37,5% do que tinha sido previsto para o Turismo. E por aí adiante.



Tudo isto seria compreensível, isto é, ter-se feito uma previsão que depois ficasse muito aquém do resultado, digo, teria sido compreensível se houvesse uma circunstância excepcional, que justificasse que assim acontecesse. A verdade é que, não houve nada de excepcional, pelo menos não figura nem no relatório, nem na apresentação das contas, nenhuma informação que nos permita deduzir da ocorrência de um facto extraordinário que justifique, esta distância tão grande entre o concretizado e o previsto. E portanto se não houve, das duas uma: ou houve um erro de previsão e isso é mau, do ponto de vista da capacidade de gerir, ou a previsão foi deliberadamente inflacionada, o que é bem pior ainda, porque deixa a suspeição de se pretender manipular de forma discricionária, a concretização do orçamento.

Lamentamos inclinar-nos para esta segunda interpretação, porque se fosse a primeira, isto é, um erro de previsão, então não se repetia esse mesmo erro no orçamento, que já votámos, para 2006. Ou seja, se tivesse acontecido uma circunstância especial, então em 2006 orçamentava-se e planificava-se em função dos resultados de 2005, mesmo vistos com optimismo. Não foi assim que se fez, se bem se recordam do orçamento para 2006, que nós já votámos nesta assembleia.

Partiu-se do orçamento não cumprido em 2005, e já se sabia que o orçamento não iria ser cumprido, e ampliou-se generosamente esse orçamento não cumprido na receita, para permitir depois a mesma generosidade na despesa.

Sabia-se de antemão, e sabe-se antemão, que não vai haver cumprimento deste orçamento desta forma, e não é por acaso que digo isto do orçamento de 2006 quando estamos a apreciar as contas de 2005, sobeja, de uma larguíssima margem de discricionariiedade na execução, uma margem de largas dezenas de milhões de euros, repito, uma margem de largas dezenas de milhões de euros.

E as perguntas vêm agora:

Quais os critério, que ditaram as opções pelo executado e não executado? Quais foram os critérios? Planificou-se X, concretizou-se 55%. Quais os critérios que ditaram as prioridades, em relação àquilo que foi executado?

Quais os critérios que no futuro ditarão essas prioridades, uma vez que, temos por certo que em 2006 vai acontecer rigorosamente a mesma coisa, ou seja, a manipulação na execução do orçamento. Foram os mesmos, e vou apenas dar um exemplo, que permitiram que numa determinada freguesia, de cinquenta e sete mil



euros previstos no orçamento para o ano de 2005, apareçam agora nas contas, despendidos nessa freguesia, nas mesmas obras, na rubrica onde estavam previstos cinquenta e sete mil euros, quinhentos e setenta e sete mil euros de despesa realizada? Uma multiplicação por dez?

Não tenho nada contra. Ainda bem que isso aconteceu! Foi na freguesia dos Milagres, foi até um milagre. Mas qual foi o critério que permitiu que se passasse de uma previsão de cinquenta e sete mil euros, para uma execução de quinhentos e setenta e sete mil? É esta manipulação, que é permitido fazer, quando se faz um orçamento no dobro daquilo que se sabe que depois se pode concretizar.

Há, nesta Assembleia Municipal, senhor Presidente, senhora Presidente e senhores deputados municipais, muitos empresários. Eu gostaria de saber, nós, Partido Socialista gostaríamos de saber, o que pensam esses senhores empresários desta forma de planificar, desta forma de gerir, desta forma de lidar com o dinheiro, que afinal, também é desta nossa empresa, que é uma empresa colectiva, da qual todos nós somos accionistas – a empresa do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra agora o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, senhor António Febra.

DEPUTADO ANTÓNIO FEBRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Boa noite novamente.

António Febra, Junta de Maceira.

Procurei no orçamento e nas despesas de 2005, e o que faço aqui, é apenas uma recomendação.

É que, uma vez que se verifica o atraso no saneamento básico, há um projecto que foi feito quase há dez anos, e desse período até agora, já foram construídas cerca de oitocentas a novecentas habitações, que não estavam efectivamente no projecto.

A recomendação que aqui deixo, é que seja prevista uma rectificação ao projecto, porque senão os SMAS deixam de facturar quase quinhentos mil euros em termos de saneamento e são cerca de mil pessoas que vão ficar sem saneamento, devido ao atraso desta obra e devido também, à não rectificação do projecto, que julgo que devia ser feita. É esta a recomendação que gostaria de deixar aqui.



PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado.

Tem agora a palavra o senhor Presidente da Junta do Coimbrão, Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão, Partido Socialista.

Subi a esta tribuna, para analisar efectivamente as contas relativas ao ano de 2005.

Nos investimentos projectados e efectivamente naquilo que foi gasto para a freguesia do Coimbrão, e eu falo dos investimentos da responsabilidade da Câmara Municipal, não nos protocolos e nas transferências para a Junta de Freguesia, mas também posso dizer que nessa área dos protocolos, tivemos uma realização, entre aquilo que tinha sido previsto e aquilo que tinha sido gasto, num total de 49,5%. Mas nas obras da responsabilidade da Câmara Municipal e nos investimentos previstos para a freguesia do Coimbrão, essa realização foi de 19,3%.

Mas eu fico contente, porque o ano passado, tinha tido a verba de 4,76%, entre o que tinha sido previsto e o que tinha sido efectivamente gasto, tendo em conta que, uma série de obras, eu tenho dezasseis anos de Junta, provavelmente têm dezasseis anos de tratamento na Câmara Municipal. Eu dou-vos alguns exemplos muito rápidos para não perdermos muito tempo:

A Estrada 109-9, o Centro Educativo do Coimbrão, o Posto Médico, a Drenagem de Águas Pluviais da Praia do Pedrógão, mais recentemente a Requalificação da Marginal da Praia do Pedrógão, a Estrada Atlântica, a implementação do Plano de Urbanização do Pedrógão, enfim, tudo obras de uma necessidade extrema, algumas delas como disse, com mais de quinze anos e efectivamente não se compreende, como é que temos uma taxa de realização de obra, de 19,3%.

Sempre me tenho queixado, quer na discussão dos planos, quer na discussão das contas, desta realidade que tem sido o pequeno investimento em obras necessárias à freguesia do Coimbrão. Era só. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão.

Agora o senhor deputado Vitorino Pereira.

DEPUTADO VITORINO PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.



As contas do ano de 2005 da Câmara Municipal, apresentam o aspecto infelizmente já habitual. Um triste reflexo das políticas que têm vindo a ser seguidas no governo do município e às quais sempre nos opusemos, caracterizadas pelo endividamento excessivo, execução orçamental baixíssima e a única novidade, cremos, é a apresentação das contas fora de prazo, ou seja, dois meses de atraso, pois as mesmas deveriam ter sido presentes a esta assembleia, no passado mês de Abril e entregues no Tribunal de Contas até 15 de Maio.

O resultado operacional negativo de milhões de euros e uma dívida bancária superior a treze milhões e setecentos mil contos, mais de sessenta e cinco milhões de euros, são a consequência inevitável de opções de investimento erradas e megalómanas, do mau uso dos dinheiros públicos, do desperdício e da má gestão traduzida em ineficácia de funcionamento dos serviços camarários.

Face à inexistência de melhorias visíveis na qualidade de vida na cidade, nos anos correspondentes ao primeiro e segundo mandato da maioria PSD, os cidadãos de Leiria, têm toda a legitimidade para se interrogarem sobre o destino do seu dinheiro, bem como, sobre o presente e o futuro do Município, profundamente afectados de comprometimento, pelo montante da dívida camarária, bem como, no imediato, pela falta de pagamentos atempados a fornecedores, empreiteiros, associações e outras entidades, cujas repercussões na dinâmica económica, no progresso e na afirmação da cidade, e na vida dos munícipes, a todos os níveis, inclusive o da subsistência, se faz já sentir de forma acentuada.

Deve a Câmara assumir, como responsáveis e inúteis, determinadas opções de investimento, que mais não foram e continuam a ser, de que obras de regime de cunho populista, que não respondem aos problemas da cidade, antes criam novos problemas, nomeadamente pela via do endividamento e da estagnação a que este inevitavelmente conduzirá o município, durante algumas décadas?

Leiria, não precisava do grandioso e megalómano estádio, cujas contrapartidas, afinal, custaram muito mais do que a Câmara quer admitir. Muito menos precisava da ponte que leva ao estádio naquele local e que ultrará cerca de um milhão de contos. Mas passamos a uma breve análise das contas.

Em termos orçamentais, não podemos deixar de fazer a inevitável comparação orçamental do ano de 2005, com o que estava proposto nos documentos previsionais aqui aprovados e propostos pela Câmara, aliás, e bem como o próprio relatório, que apresenta nesta prestação de contas, brutais desvios face ao proposto, quer na



receita (página quinze) onde se executou apenas 57,74% do previsto, sendo escandaloso o desvio nas receitas de capital, 83,24%, ou seja, apenas se arrecadou uns míseros 6,76%, do total previsto. Dizemos nós, intencionalmente mal previsto, para poder dizer aos cidadãos votantes, que se vai efectuar uma série de obras de interesse público, de interesse dos cidadãos, quando se sabe de antemão que nunca se vai conseguir estas receitas, e por isso, nunca cumprirá como sabia de antemão, o que farisecamente lhes promete.

Na despesa (página vinte e cinco), a execução total ficou por 25,29% do previsto, sendo escandaloso o desvio de 73%, na aquisição de bens de capital – investimento, ou seja, do previsto apenas se executou menos de 7%.

Em resumo, podemos afirmar que os documentos previsionais foram uma grande farsa, apresentada pela sua Presidente da Câmara e seus pares, nesta Assembleia Municipal, uma vergonha para todos nós e uma grandessíssima falta de respeito pelos munícipes de Leiria.

A dívida bancária era de treze milhões e setecentos mil contos, a parte mais significativa prende-se com os empréstimos do estádio, mais de dez milhões de contos, que vamos todos pagar nos próximos vinte anos.

Na demonstração de resultados, verificamos uma diminuição de um milhão duzentos e oito mil euros do resultado líquido, face ao ano anterior. O prazo médio de pagamento aos fornecedores, de duzentos e sessenta e três dias (como vem dito na página vinte e sete), é muito preocupante e não deixa de nos causar vergonha por sermos péssimos pagadores. Continua a não haver da parte da Câmara, sinais mínimos de inflexão da sua política, que tanto nos preocupa.

O aprofundamento do endividamento poderá resolver problemas pontuais, mas não constitui mais do que uma imensa bola de neve, na qual os problemas se prolongam e aumentam *ad infinitum*.

Impõe-se de imediato, a contenção de despesas, a racionalização na gestão de recursos, o corte rigoroso dos desperdícios e sobretudo, a renúncia por parte do executivo, às faschadiscas obras de regime e às medidas populistas que ao invés de servirem a cidade e o município, condenam o seu presente e o seu futuro.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem agora a palavra o senhor deputado Carlos Guerra.



DEPUTADO CARLOS GUERRA (CDU)

Estas contas de 2005, revelam no nosso entendimento, uma gestão muito pouco rigorosa no planeamento e na execução do plano de investimento de 2005.

De facto, o executivo e a maioria que o suporta, programa sempre muito para além das reais capacidades de realização de receitas, para ficar com campo de manobra para executar o plano.

A falta de rigor na execução, está patente no desvio global de 50% no PPI. Mas é nas opções concretas de cada rubrica, é que se vê a natureza desta gestão, que deixa de fora a resolução de problemas essenciais das populações. Na verdade, é inaceitável que se venha defender e se aprove a derrama, com verbas afectas para a habitação social e para o saneamento, e no que se refere à habitação social, o grau de execução é escandalosamente de 4%.

Quanto ao saneamento, é a bitola do costume, um desvio de mais de 50%. E para quem ouve prometer a rápida conclusão do saneamento no concelho, não pode deixar de ficar preocupado, quando se diz no relatório de 2005, que o investimento diminuiu 15% em relação a 2004.

Mas o faz-de-conta da programação do investimento, está bem patente nos desvios, por exemplo do planeamento urbanístico, que é de 90%, meio ambiente e património 67%, na cultura um desvio de 60%, transportes e comunicações 61%.

E porque o tempo nos é limitado, queremos também deixar a nossa posição sobre a prestação de contas dos SMAS. Avançamos já!

Registe-se, que os SMAS têm um desvio de 50%, relativamente ao previsto no saneamento e 48% relativamente à água, verificando-se que também aqui, não há rigor nem no planeamento nem na execução.

Por outro lado, com tantos atrasos no sector, é apresentado um saldo de mil milhões de euros, que é superior a 10% da receita total, pelo que, mais valia ter feito obra.

Por tudo isto, a nossa apreciação desta prestação de contas é negativa, traduzindo-se a mesma no voto contra esta proposta.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra agora o senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito boa noite, Senhor Presidente, Senhora Presidente!



Antes de começar a intervenção e acho que seria curial (penso que todos comungaremos disso), agradecer, a oferta do Guia do Autarca que, embora ainda não o tivéssemos visto, esperamos que seja útil.

Fazer a análise do Relatório de actividades do Município em 2005 exige que nos lembremos do contexto em que decorreu esse mesmo exercício, abrangido por dois mandatos autárquicos distintos, todavia sob a mesma liderança e com maioria absoluta nos primeiros oito meses. Foi o ano do refluxo da euforia da realização do Euro 2004, uma época onde foram vincadas as dificuldades financeiras, um ano marcado pela humilhação, quase caricata, a que o PSD obrigou o País ao indicar Santana Lopes para 1º Ministro, um tempo de instabilidade política e de quebra de confiança e, localmente, um período submetido a calendários e estratégias eleitoralistas, como, ainda recentemente veio a lume, a propósito do tristemente famoso aluguer do gerador da piscina municipal.

Para avaliar, seriamente, este Relatório de actividades é necessário compará-lo com o Plano e com o Relatório similares de anos anteriores, para aferir do progresso, estagnação ou mesmo regressão face a um determinado ponto de partida. Assim procedendo, chegamos à conclusão que este documento que nos é posto à consideração é uma listagem de realizações, em alguns casos virtuosas, mas é, sobretudo, um role de insuficiências e de preocupantes omissões, com a assinatura indelével da mesma maioria sociológica conservadora que há décadas e décadas governa Leiria, apesar das "nuances" político-partidárias adaptadas às circunstâncias do tempo.

Embora seja um relatório sobre o passado, importa que possamos reflectir uns momentos sobre ele, para podermos, daqui em diante, exercer melhor função fiscalizadora que nos foi atribuída pelos eleitores.

Começemos pelo Planeamento e Urbanismo sector tão debilitado no nosso Concelho: A nova versão do Plano Director Municipal continuou, em 2005, a sua "via-sacra" de estudos e tramitação processual arrastando-se, penosamente para todos nós, há mais de sete anos, não havendo esperança que esteja concluído até ao final deste ano. O mesmo se passa, com o contínuo adiamento dos Planos de Pormenor da Zona Desportiva, do de Leiria norte, do Arrabalde da Ponte, de 3 dos 4 Planos de Pormenor no âmbito do Programa POLIS ou do Projecto de intervenção urbana dos Capuchos/Jericó/Porto Moniz, este com propostas polémicas quanto aos impactos



ambientais, da mobilidade interna daquele núcleo e quanto às densidades construtivas para ali indicadas.

A reabilitação do Centro Histórico tem avançado com excessiva lentidão e equívocos de que são exemplos evidentes a falta de solução a dar à “Casa dos Pintores”, adquirida pela Câmara, ou a intervenção no chamado “buraco” da rua Direita. É necessário mais acutilância e vontade política do Município para inverter a tendência de degradação daquele espaço urbano, auxiliando os moradores e proprietários na busca de incentivos e programas específicos de apoio e, simultaneamente, usando da pressão necessária à recuperação de edifícios expectantes do negócio imobiliário.

No mesmo sector autárquico interrogamo-nos sobre o que foi feito para agilizar processos e licenciamento que se arrastam meses e meses nos gabinetes técnicos da Câmara e nem sempre despachados com critérios objectivos e fundamentados, como se ouve dizer aos arquitectos e promotores de projectos no Concelho. Nem o Relatório, nem a prática diária nada nos dizem como ultrapassar este velho bloqueio. Que comentários nos merece a omissão do mau estado de conservação de muitas vias municipais, apesar de algum alcatrão eleitoral colocado no Verão passado?

E a falta de correcção de traçados de padrão sinuoso, quase medieval, como por exemplo na ligação do Planalto aos Marinheiros?

E o jogo do “empurra” quanto à reconstrução da ponte entre a Gândara dos Olivais e o lugar de Barreiros?

E a situação eloquente da antiga Casa de Saúde bem à vista da janela do gabinete da senhora Presidente da Câmara?

E as várias passadeiras para peões traçadas em cima das rotundas sabotando a sua função de escoamento de tráfego?

E o perigoso estrangulamento de trânsito à saída da estrada da Estação, junto à nova ponte?

E a reduzida clareza de leitura da sinalização horizontal contrastando com a profusão de sinalização publicitária apesar de existir postura municipal que a regula?

O que foi feito para alterar ou atenuar estas situações?

Nada, nesse sentido, se lê no presente relatório, apesar de algumas dessas intervenções constarem do Plano anteriormente aprovado.

Sobre Saneamento e Salubridade:



Apesar de estudos, contactos e promessas mil vezes repetidas, o problemas das sucatas mantêm-se, com especial destaque para a Rua Paulo VI com evidentes impactos visuais e ambientais nocivos. Porquê?

E que justificação existe para a permanência de pelo menos um posto de combustíveis dentro do perímetro urbano da cidade?

De que serviu, em 2005, congregar organizações e técnicos em volta da aplicação da “Agenda 21 local” se não passou da fase de diagnóstico, enquanto continuamos a dispor de baixa cobertura de saneamento básico no Concelho e os nossos cursos de água são notícia regular na imprensa nacional, pelos piores motivos?

Seria necessário mais de um ano para implementar o CMIA junto ao Jardim de Stº Agostinho, mesmo à custa da atabalhoada deslocalização da casa mortuária de Leiria que, provisoriamente há largos meses funciona no Seminário?

Estas, entre outras respostas possíveis, não constam no Relatório.

Desenvolvimento Económico:

Que mais valias de atractividade e de promoção foram proporcionadas à ZICOFA, na Cova das Faias de modo a ali criar um pólo de indústria avançada e um centro de negócio?

Como é possível persistir na cegueira de não aproveitar a situação de complementaridade que Leiria possui em relação ao Turismo religioso de Fátima e cultural na rota dos Mosteiros e Castelos Medievais? Opta-se pela animação de cariz local, do tipo feira das tasquinhas e afins, também meritórias, mas sem a relevância económica de uma promoção original para públicos mais vastos. Não tem havido uma estratégia de merchandising de produtos e brindes turísticos de Leiria, que a Câmara deveria incentivar e ser parceira, nem uma acção pedagógica junto de estabelecimentos de restauração e lazer, que poderiam e deveriam melhorar o mobiliário interior e exterior dos seus espaços, prioritariamente na zona histórica.

Porque não se avançou, com determinação, neste objectivo?

Neste capítulo do Relatório há um tímido afloramento da chamada Loja do Empresário que, entre outras actividades emitiu 85 licenças de exploração de máquinas de diversão e 145 mapas de horário de funcionamento, seja lá isso o que for.

Admitindo como positivo o funcionamento de tal serviço, mais reforça a ideia da necessidade de uma Loja do Cidadão pela qual a Câmara devia e deve lutar, junto do Poder Central.



Verificamos, igualmente, a omissão sobre as tentativas falhadas de solução para o mercado de levante, para a imperiosa melhoria de condições do mercado grossista do Falcão ou para a recolocação da Feira de Maio que, em cada ano se diz, sempre, que é o último. É omissivo porque nada tem, de novo, para apresentar.

Ambiente e Conservação da Natureza:

Também aqui os estudos, levantamentos e inventários estão presentes.

Mas acções concretas relativas ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, mais uma vez o Relatório se fica na banalidade genérica.

Sobre o grave problema da poluição da Ribeira dos Milagres, sobre o controlo de espécies vegetais infestantes, sobre o problema do aumento de alergias em meio urbano devido aos pólenes, nomeadamente de plátanos, nem uma palavra.

O mesmo silêncio sobre o risco ambiental e de protecção civil que se arrasta há anos e anos, de urbanizações por onde passam cabos de alta-tensão, deixando cair uma brevíssima referencia sobre a profusão de emissores de telecomunicações em zonas densamente habitadas.

Cultura e Educação:

Porque, praticamente, não reuniu, à revelia do seu regulamento, O Conselho Municipal de Educação, num momento de aposta em novos cursos profissionais e de formação, que deveriam corresponder a uma estratégia de orientação e afectação de recursos a nível concelhio?

Porque não foi dado conhecimento público, nem tão pouco à Associações que o solicitaram, o parecer sobre o anteprojecto de requalificação do Castelo de Leiria emitido pela Câmara e dirigido à Direcção Geral de Monumentos Nacionais?

A que conclusão se chegou acerca da política museológica do Concelho? Vai haver Museu da Pintura? Vai adquirir-se o antigo Seminário para a localização do espólio de Arte Sacra? A aposta vai toda para o MIMO e para o Moinho de Papel? Mais uma vez, não se vislumbra um rumo claro neste documento.

Desporto:

Para já não falar na polémica que tem envolvido a gestão da empresa Leirisport, não ficámos a saber se a Câmara fez algum esforço, em 2005, no sentido de dotar a cidade de um Pavilhão Gimnodesportivo depois de ter derrubado o existente e se isso corresponde a uma preocupação.



Sabemos, no entanto, que foi construído um espaço destinado a lançamentos de atletismo que, por ter sido mal concebido, só em 2006 obteve a necessária aprovação técnica.

Neste capítulo, se é evidente o aspecto positivo da realização da Taça da Europa no estádio, parece-nos que não houve o trabalho adequado de aproveitamento mediático do evento na promoção da imagem de Leiria.

E que passos foram dados na renegociação do acordo com a União Desportiva de Leiria SAD, em relação ao uso do estádio?

Acção Social:

Do texto do relatório podemos inferir um acento na perspectiva assistencialista, que também não deve ser negligenciada, mas notamos a ausência de uma estratégia preventiva e de inclusão, com actuações multidisciplinares a montante dos problemas, nomeadamente nas periferias urbanas e periurbanas.

Não encontramos referência à acção da Autarquia na tentativa de resolução dos arrumadores de automóveis da cidade ou da prostituição de rua que prolifera, à noite, em locais bem identificados por toda a sociedade.

Ainda recentemente a Comissão Diocesana Justiça e Paz nos revelou que existem bolsas de pobreza graves no nosso Concelho, nomeadamente na Freguesia de Marrazes. Tal denúncia aumenta a nossa responsabilidade colectiva na sua irradicação.

Acessibilidade, Comunicações e Transportes:

Este capítulo esgota-se numa só página (a 105) resumindo tão significativa acção autárquica a uma listagem de obras várias.

Não fora a nota introdutória e, no corpo do Relatório nem constava o passo positivo que foi dado com o novo circuito de transportes urbanos-Mobilis, inaugurado em Setembro de 2005.

Nesta análise do relatório de Actividades não pretendemos ser exaustivos nem, neste momento, relevar as acções positivas que, naturalmente aconteceram em 2005.

Quisemos, no entanto, sublinhar as insuficiências e omissões, apontando para uma acção de fiscalizadora mais exigente desta Assembleia e para um novo ciclo de desenvolvimento sustentado que ambicionamos para Leiria.

Ao reconhecido dinamismo privado dos leirienses é preciso fazer corresponder uma acção liderante e inovadora da Câmara Municipal que promova políticas públicas de



fomento da qualidade de vida dos cidadãos, de maior coesão social e de incentivo à participação cívica dos munícipes.

Pela leitura deste Relatório, chegamos à conclusão que a Câmara Municipal não deu passos decisivos nesse sentido, limitando-se à gestão do óbvio e adicionando, tão só, mais do mesmo à sua actividade.

Faz lembrar, passe o exagero, os relatórios e planos do tempo do Eng.º Proença, nos quais estavam sempre inscritas as obras de beneficiação da Sr.^a da Barroquinha, com as mesmas dotações orçamentais, mas que, ano a ano iam sendo adiadas.

Entendemos que é possível fazer mais e melhor. Que é necessário priorizar objectivos, mobilizar contributos, descobrir outros caminhos e soluções.

O Concelho de Leiria merece-o !

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora Presidente faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Em relação ao prazo para a entrega das contas, a obrigação era para entregar em Maio ou Abril e são entregues em Junho.

Relativamente às observações que o senhor deputado Carlos André acabou de fazer, e independentemente de toda a amizade que temos, só lhe queria dizer que era a última pessoa que eu imaginava a fazer observações sobre a gestão seja do que for.

E mais não digo!

De qualquer das maneiras, queria-lhe só dizer que a realização das despesas naturalmente é de acordo com as receitas arrecadadas e o desvio nas receitas, como é explicado no dito relatório de contas, é justificado por uma circunstância excepcional. E esse circunstância excepcional é devidamente assinalada nas contas e tem a ver com a não realização da venda do topo norte.

Foi isso que aconteceu e só por isso justificou-se trinta e três milhões e meio de euros, que justificam quase na íntegra o desvio nas receitas, uma vez que as receitas de capital tiveram um desvio de cerca de trinta e nove milhões de euros dos quais trinta e três milhões e meio têm a ver com a venda do topo norte, que naturalmente era uma perspectiva na altura que teve de ser incluída, como é uma perspectiva em 2006 que terá que ser incluída. Um orçamento é uma perspectiva daquilo que se



imagina que vai acontecer. Se não vier a acontecer, naturalmente que há desvios e os desvios são para justificar.

Uma coisa é certa, as opções feitas para a realização de obras não foram nunca discricionárias. Foram analisadas através da transferência de verbas, aprovadas por unanimidade pela Câmara. Quando temos que fazer qualquer alteração no orçamento, é feito levando o documento à Câmara e é aprovado por essa mesma entidade. Portanto, se houve aumento de verbas para uma determinada freguesia, foi porque na altura concerteza se considerou que se justificava a realização de uma determinada obra e nunca houve qualquer tipo de discricionariedade nem de decisão autónoma, minha ou de qualquer outro vereador, uma vez que isso obriga a alterações orçamentais, que são aprovadas em Câmara, e nenhuma alteração orçamental deixou de ser aprovada em Câmara por unanimidade.

Só uma observação que foi feita sobre o destino da derrama e eu volto a dizer que a derrama, de acordo com a lei actual, não tem destino específico.

De qualquer das maneiras, houve um compromisso da Câmara de distribuir 50% da derrama para os Serviços Municipalizados e deixou de haver o compromisso de que 50% eram para a habitação social.

Em determinada altura, quando foi introduzida a derrama, o objectivo era esse, cinquenta para um lado e cinquenta para o outro. A partir do momento que deixou de haver obrigação de lhe dar destino próprio, ficou fixado um compromisso que era 50% para os Serviços Municipalizados.

Relativamente às várias filosofias do Deputado Pedro Biscaia, é uma forma de gestão. Quando o senhor tiver responsabilidades na Câmara, concerteza executará o seu plano e o seu orçamento. O povo ainda não quis assim, e portanto a responsabilidade é de quem tem o encargo de governar. Ficam naturalmente em caixa e em carteira todos esses seus projectos para pôr em execução, quando o povo lhe der, enfim, o direito de o fazer.

Mas não ficava bem se não lhe fizesse aqui uma observação que eu acho de muita gravidade, que o senhor fez na intervenção que acabou de proferir e que tem a ver com a discricionariedade e com a forma rigorosa com que são feitos os licenciamentos municipais.

Eu não admito observações, sem serem apresentados casos objectivos. Não podemos admitir insinuações. É a última coisa que eu posso admitir: ou são apresentados casos objectivos, ou então não há insinuações.



Eu não insinuei nada. Eu fiz uma observação e cada um “enfia a carapuça” como entender. Agora, o que eu não posso de maneira nenhuma admitir é que haja insinuações, sem serem apresentados casos objectivos. E portanto, eu peço ao senhor deputado Pedro Biscaia que se tem casos objectivos de discricionaridade ou de falta de rigor no licenciamento o favor de os apresentar para eles serem devidamente analisados.

Só uma nota final, relativamente à observação que fez aí sobre a ponte de Amor. A ponte de Amor é da responsabilidade do E.P. Nada tem a ver com a Câmara. Houve alguns atrasos que nós fomos acompanhando, mas a responsabilidade não é da Câmara.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Eu adiantei-me um pouco, o senhor deputado Carlos Luso já tinha pedido para usar da palavra...

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, eu tinha pedido para o senhor Director de Departamento dar alguns esclarecimentos técnicos ainda como seguimento da minha intervenção.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Concerteza, faça favor.

SÉRGIO SILVA (DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)

Muito boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia, Mesa, senhores deputados municipais, Câmara e demais presentes.

Não vou dar muitos esclarecimentos quanto às questões que o senhor deputado Francisco Francisco aqui apresentou porque não tenho os elementos comigo.

O que eu quero dizer é o seguinte:

Em relação a alguns dados que ele ainda considera preocupantes, tendo em conta aquilo que foi apresentado anteriormente e os elementos que são apresentados agora, o que nós dizemos é o que nós sempre dissemos e que mantemos. Aqueles documentos de demonstrações financeiras que eram apresentados não eram documentos válidos, digamos assim, e é como se não tivessem existido. Nós sempre o dissemos, nunca o omitimos, por razões da forma como era manipulado o



programa informático, tendo em conta as instruções que nos eram dadas, e estes agora, sim, são os elementos correctos.

Em relação ao facto de, para poderem aprovar a prestação de contas de 2005, haver necessidade de aprovar as correcções das demonstrações financeiras de 2002, 2003 e 2004, importa informar o seguinte:

A Assembleia Municipal não aprova as contas. A Assembleia Municipal aprecia e vota a sua apreciação às contas. As contas são aprovadas pela Câmara Municipal e esta já aprovou as correcções, portanto são dadas como boas e os saldos que transitam para 2005 são os saldos dados como correctos. Penso que esta era uma questão importante.

Em relação à questão do prazo: o adiamento que houve foi perfeitamente plausível, foi solicitado ao Tribunal de Contas o adiamento da entrega das contas (que aliás já foram entregues) até ao dia 30 de Junho, e foi também por razões de natureza informática - as mesmas razões -, porque havia dificuldades, na parte da contabilidade patrimonial, com o sistema informático.

É verdade que houve muitos municípios que aprovaram e entregaram ao Tribunal de Contas as contas com as demonstrações financeiras como se elas transmitissem a imagem verdadeira e apropriada, a verdade é que eu sei, e já conheço alguns ofícios que foram dirigidos pelo Tribunal de Contas a vários municípios a solicitar esclarecimentos às respectivas Câmara e aos seus membros sobre aquelas demonstrações financeiras. O Tribunal de Contas está a considerar que muitas demonstrações financeiras não transmitem a imagem verdadeira e apropriada. Nós, sempre o soubemos, as nossas até tinham problemas mais graves que nós não conseguimos resolver, mas sempre o assumimos. Assumimo-lo tecnicamente, eu pessoalmente, em meu nome e em nome dos serviços que dirijo. Portanto assumimos que não conseguimos fazê-las bem, assumimos que errámos, mas assumimos que havíamos de conseguir e tínhamos o objectivo junto do executivo, designadamente da senhora Presidente, de em 2005 já apresentarmos a prestação de contas com demonstrações financeiras que transmitissem a imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial do Município.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado Dr. Sérgio Silva.

Dou agora a palavra ao senhor deputado Carlos André, para apresentar à Mesa um protesto. Peço desculpa, mas eu interpretei as palavras do Dr. Sérgio como a



continuação da intervenção da senhora Presidente e daí não ter dado de imediato a palavra.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Muito obrigado senhor Presidente.

Creia, que é com mágoa que vou usar da palavra neste momento. E eu usei a figura do protesto, que pretende ser simultaneamente uma nota de pedagogia democrática. Senhora Presidente da Câmara, eu comento politicamente os actos da autarquia, não comentei pessoalmente a actividade de ninguém, nem da senhora Presidente nem de nenhum dos senhores vereadores. Comentei, e é isso que eu sou chamado aqui a fazer, o comportamento da Câmara Municipal. Sempre me referi à Câmara Municipal. Não tenho competência, neste caso concreto, não interessa se particularmente tenho ou não tenho, para me pronunciar sobre a excelência, neste caso positiva, a excelência cirúrgica do senhor Professor Manuel Antunes, nosso Presidente da Assembleia Municipal, porque ele aqui, exerce as funções de Presidente da Assembleia Municipal e é nessa qualidade que nós nos relacionamos nesta sala.

A senhora Presidente da Câmara, fez de facto uma insinuação ! E uma insinuação de natureza pessoal, quer queira quer não. Digo-lhe isto com toda a amizade, que não sairá beliscada, mas lamento profundamente que a tenha feito. Até porque, a seu tempo se verá, se essa insinuação tinha ou não tinha razão de ser. Ver-se-á a seu tempo, mas aqui e agora, neste lugar, era absolutamente inadmissível.

Senhora Presidente da Câmara Municipal, um criminoso, nem que seja criminoso, desempenhando funções nesta Assembleia Municipal, não está minimamente diminuído na sua competência de apreciação política dos actos praticados pela Câmara Municipal. Qualquer que seja o estrato social, qualquer que seja a opção ideológica, qualquer que seja o género, qualquer que seja a raça, qualquer que seja a profissão, qualquer que seja o comportamento ético ou moral de um membro desta assembleia, enquanto membro desta assembleia, tem todo o direito e não tem nenhum direito minimamente posto em causa, de apreciação dos actos da Câmara Municipal.

O que a senhora Presidente quis com a sua insinuação, foi diminuir a capacidade de intervenção e de análise de um dos membros desta assembleia municipal. Isso está profundamente errado. Não há aqui “enfiar de carapuça”, linguagem de resto, que seria incapaz de utilizar num fórum desta natureza. Considero-a imprópria!



Mas devo-lhe dizer, senhora Presidente, que é com mágoa, dada a amizade que nos liga, que uso da palavra neste momento para protestar contra a insinuação que considero pouco digna, por parte da senhora Presidente da Câmara.

Não pela insinuação, porque com ela convivo bem, os jornais falaram disso senhora Presidente. Eu convivo perfeitamente com essa insinuação, não é esse o problema senhora Presidente, convivo mal pelo facto de vir de uma pessoa amiga. Mas também tenho de conviver, porque neste caso, é uma pessoa que está de um lado e eu estarei do outro.

Com o que convivo pessimamente, é com o facto de uma responsável autárquica, querer utilizar aqui um argumento dessa natureza, para diminuir a minha capacidade política de apreciação dos actos cometidos pela Câmara Municipal, ao longo do ano de 2005. E isso, eu não posso em caso algum aceitar. E contra isso, eu veementemente protesto.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

A senhora Presidente quer esclarecer? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito obrigado senhor Presidente, se me dá licença gostaria de dizer o seguinte:

Evidentemente que não tenho qualquer dúvida que a apreciação foi política.

Mas também da mesma maneira que o senhor deputado Carlos André tem todo o direito de fazer a apreciação política, que ultrapassou uma intervenção política, indo ao pormenor de pôr em causa a capacidade de gestão de quem está à frente da autarquia, isso foi claro. Toda a gente percebeu isso. Se o senhor não tinha intenções de o fazer, foi isso que transmitiu. Concerteza que tem toda a legitimidade de fazer as intervenções políticas, como eu também tenho toda a legitimidade de transmitir aqui publicamente que era a última pessoa, e não sei que insinuação é que o senhor percebeu, que eu imaginava que viesse fazer observações desse género relativamente à capacidade de gestão de quem está à frente da Câmara.

A verdade é que o senhor fez observações sobre a competência das pessoas e isso ficou claro na sua intervenção. E como tal, eu não guardo para logo aquilo que devo dizer hoje. Tinha que dizer aqui que foi exactamente isso que entendi da sua intervenção e que nunca imaginava que o senhor o viesse fazer aqui, apesar da intervenção política e de eu entender o papel que cada um tem aqui dentro desta



assembleia. Eu também tenho o meu, e o meu deve ser defender aquilo que eu fiz, o melhor que soube e fui capaz, com o maior rigor possível e com a maior clareza possível. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Tem agora a palavra o senhor deputado Carlos Luso e depois o senhor deputado Domingos Carvalho e penso que encerramos aqui a discussão deste ponto.

DEPUTADO GOMES LUSO (PPD/PSD)

Muito boa noite.

Carlos Gomes Luso, do PSD, embora deputado independente.

Eu cumprimento o senhor Presidente, a Mesa, a senhora Presidente da Câmara, os senhores vereadores, estimadas e estimados colegas, e estimados colaboradores da imprensa.

Depois da intervenção técnica do Dr. Sérgio Silva, não sei se se aproveitará muito o meu esclarecimento porquanto, fiquei a saber que as contas não eram aprovadas por esta assembleia e portanto, eram meramente apreciadas, depois do executivo as aprovar. De qualquer modo, queria dizer o seguinte:

Eu tive a honra de ser convidado pelos meus colegas da Comissão de Normalização Contabilística, a acompanhar o POCAL. E fiquei muito preocupado, porque afinal, penso que pouco ou nada vale virmos aqui dizer o que sabemos, ou o que aprendemos, porque foram feitas aqui afirmações de que o orçamento de 2006, não respeitou o POCAL. Eu vim aqui dizer que sim.

Vvim aqui dizer que inequivocamente ele respeitava o POCAL. Foi essa conferência que eu fiz, mas já foi dito aqui esta noite que não. Foi aqui dito esta noite, que foram previstas receitas não com base nos valores estimados e contabilizados até ao mês de Novembro, como aliás foi feito, mas antes, pela previsão de receitas, que tinham a ver meramente com uma inflação extremamente preocupante.

Mas não foi isso que aconteceu! O orçamento estava rigorosamente bem feito.

Era líquido que, na altura que aprovámos o POCAL, e eu nessa altura ainda estava na comissão de normalização, onde permaneci doze anos, com a aprovação deste plano de contabilidade para as autarquias locais, havia e houve, uma aproximação da disciplina às contas públicas. Penso que isto é inegável. Ou seja, pela primeira vez,



as autarquias estavam sujeitas obrigatoriamente a contabilizar a contabilidade orçamental, a contabilizar a contabilidade financeira e depois, a contabilizar a contabilidade analítica. Portanto, havia que realmente separar a parte económica, digamos assim, da parte financeira da contabilidade.

Mas houve um dado que foi adquirido. As coisas vão evoluindo, houve uma certa evolução dos acontecimentos e verificámos, logo à partida, que ia haver concerteza, incorrecções.

Das visitas que fiz à Câmara de Alcobaça, de Leiria e da Marinha Grande, na qual não contei com o Dr. Sérgio porque nessa altura estava ausente, quero dizer que ficou uma preocupação predominante. É que as câmaras ou as juntas de freguesia iam ter uma dificuldade terrível em duas situações muito concretas. Era na questão relativa à avaliação do património e na questão relativa à valorização ou quantificação se quiserem, dos stocks. Era uma preocupação que toda a gente tinha.

Mas também verifiquei outra coisa simplesmente admirável. É que ninguém percebia nada daquilo. As pessoas que estavam com responsabilidades não percebiam patavina do que estavam a fazer, até porque, a contabilidade tem questões muito específicas. E porque é que havia este pensamento, estas correcções a fazer nos anos contabilísticos? Porque havia a sensação, de que de facto, a entidade ou as entidades responsáveis pela formação do próprio software para a contabilidade, não iam ter resposta a tempo para estas situações.

Dos documentos em apreciação, após esta explicação muito breve, queria dizer que do meu ponto de vista, dos esclarecimentos que pedi aos serviços, no relatório de 2002 a 2004 que é correctivo às contas anteriores, que bom seria termos aqui uma nota introdutória, explicativa das diferenças apuradas, das diferenças corrigidas e acima de tudo, também, porque não, uma diferença da razão política destas alterações, diria não política no aspecto político propriamente dito, mas política contabilística.

Em relação às contas de 2005 comparadas com as de 2004, posta a ressalva de que de facto, ficaria bem aqui uma nota introdutória e os mapas adicionais das diferenças que foram apuradas, em termos contabilísticos as contas de 2005, retirando embora os trinta e três milhões e meio de euros do topo norte do estádio municipal, tiveram um desvio nas receitas de 10,75% e um desvio nas despesas de 11,20%.



Eu que estou habituado a fazer orçamentos há longos anos, quero dizer-vos, que num orçamento é sempre explorável haver diferenças entre o orçamento realizável, mesmo nas empresas privadas onde tenho prestado os meus serviços.

Quero dizer, que de facto, uma correcção de 10%, é uma correcção que se calhar em termos percentuais, aqui são mais indicativas porquanto as receitas foram cinquenta e cinco milhões de euros, mas se retirarmos a receita prevista do estádio municipal, que como todos sabem, enfim, espera-se que até ao fim do ano haja uma solução plausível, não há dúvida nenhuma que esta diferença é perfeitamente aceitável em termos orçamentais, comparado com o realizado. E porquê? Porque certamente há uma diferença em relação à actividade económica, isso já foi aqui referido, das empresas privadas.

É que, enquanto na actividade económica privada, se quantificam os proveitos e os custos das despesas, a parte económica e a parte financeira é completamente diferente, no orçamento respeitando o POCAL, as despesas de apuramento dos desvios é um mapa feito com a realização exclusivamente do que se recebeu. Não tem nada a ver com a parte económica que nas empresas privadas aparece. E portanto, parece-me que o POCAL, do meu ponto de vista, está bem aplicado.

Razão porque, também dou o meu aval, com um agradecimento muito particular ao Dr. Sérgio, pelo trabalho desenvolvido na elaboração do relatório que está excelente. Quero dizer também que, se calhar, feitas algumas preferências à redacção, eventualmente optimizava, os números e os mapas respeitam rigorosamente o POCAL e quero dizer que está de parabéns. E Deus queira que nós, no próximo ano, se calhar no mês de Abril, estejamos aqui a aprovar umas contas de 2006 devidamente em ordem. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Domingos Carvalho!

DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Depois da intervenção do senhor Deputado Carlos Luso, obviamente que tecnicamente, não vou dizer nada. Mas face ao facto de hoje ter depreendido que não sei nada da Lei de Finanças Locais, não sei nada do PRACE, há aqui também uma outra lei da qual eu não sei nada, que é a Lei n.º 169/99 de 18/09, com as



alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, no ponto n.º 2 do artigo 53º. Isto que eu acabei de ler, é exactamente o que vem expresso na convocatória, no ponto n.º 4 da nossa ordem de trabalhos que diz - Prestação de Contas do Município do ano de 2005 – Apreciação e votação, nos termos dos tais artigos que eu referi. Senhor Presidente, na minha opinião e porque o esclarecimento que aqui foi prestado pelo Dr. Sérgio Silva, me suscitou uma dúvida séria, ou a convocatória está mal feita, ou nós estamos todos aqui a laborar num erro, ou há aqui qualquer coisa que eu não entendo, porque as contas de 2002, 2003 e 2004 não tinham que ser votadas. E honestamente, há uma coisa que nós temos que ter perante nós próprios, é a frontalidade e entendermos exactamente qual é o resultado do que estamos a fazer.

E portanto, eu neste momento tenho uma dúvida muito séria.

Nós temos ou não temos que votar as contas senhor Presidente? É uma dúvida que eu tenho que colocar a todos nós. Sim ou não? Se não, olhem meus amigos, adeus e boa noite, vamos passear. Se as temos que votar, de facto temos que fazer uma apreciação das ditas e portanto, há questões que permitem uma componente técnica relevante, que o Deputado Francisco Francisco e o Deputado Carlos Luso aqui colocaram e que são importantes porque as contas não têm que ser mais do que isso, a apresentação das ditas. Ou seja, nós podemos fazer apreciações políticas, que podem ser muito bonitas, o senhor Deputado Carlos André acha que não sei quê, o outro acha mais não sei quanto em termos das opções, agora, as contas não têm que ter grandes discussões. É um documento em que têm que bater certo, têm que estar bem feitas as contas e depois estamos a falar de uma coisa que é apreciado por alguém.

Curiosamente eu tinha a ideia que a Câmara não fazia a apreciação das contas, aprova as contas e depois quem faz a votação era a Assembleia. Eu tinha a ideia contrária, mas era apenas a ideia pelos vistos. E eu acho que era importante que nós soubéssemos exactamente qual é a nossa função em relação a esta matéria. Pronto, desculpem a minha ignorância. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Se bem percebi, as contas são decididas, votadas e aprovadas pela Câmara. Aquilo que estamos a fazer é a aprovar e a apreciar um relatório de contas, que é uma coisa ligeiramente diferente. Não sei se estou a interpretar bem.



PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, se me dá licença, julgo que o Dr. Sérgio Silva tem ali os termos exactos da lei que o deputado Domingos Carvalho referiu e que é importante ser ouvido.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Já agora Dr. Sérgio, para finalizarmos a discussão deste ponto. Faça favor.

SÉRGIO SILVA (DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)

É assim:

Eu também acho que o legislador foi infeliz, estamos plenamente de acordo. Aliás, na versão anterior, antes desta alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, a imprecisão ainda era pior porque se limitava a dizer que a assembleia municipal aprecia as contas. E nessa altura pôs-se aqui a questão, designadamente entre os técnicos, ou seja, então aprecia como? Fala? Eu por acaso era daqueles que dizia que se se aprecia, para apreciar tem que votar, tem que haver uma apreciação política, tem que votar, aprecia, diz de sua justiça e depois diz através do sufrágio, o que é que acha, mas nem toda a gente pensava assim. Por acaso, o legislador depois veio acrescentar "votar", à apreciação acrescentou a votação e isso é o que consta da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º. Mas, na alínea e), do n.º 2, do artigo 64º isto são as competências da Câmara diz " ...à Câmara compete elaborar e aprovar, entre outros, os documentos de prestação de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo." Portanto, elabora e aprova, e a Assembleia Municipal aprecia e vota. E para efeitos de Tribunal de Contas, julgo que o que conta é a aprovação pela Câmara. As contas já estão aprovadas e já foram entregues, a questão é do legislador. Eu espero que o legislador precise, corrija, melhore esta formulação. Nós, tecnicamente, no início tivemos algumas dificuldades. Penso que vós, quer executivo quer o deliberativo, também sentirão algumas dificuldades e confusões. Mas este é um problema que terá que ser dirimido em sede legislativa.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado Dr. Sérgio.

O senhor deputado Carlos Poço vai ser a última pessoa a usar da palavra.

O Partido Socialista já utilizou a palavra duas vezes, mas o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão quer tratar de um assunto específico da freguesia.



DEPUTADO CARLOS POÇO (PPD/PSD)

Muito obrigado senhor Presidente, vou ser muito breve.

Estamos a tratar da apreciação do relatório de actividades da Câmara, que foi apresentado pela senhora Presidente, foi criticado pela oposição e este relatório reflecte aquilo que foi a actividade do ano de 2005 e corresponde àquilo que tinha sido a proposta de actividades, aprovada no ano anterior para o ano de 2005.

Na sua generalidade, foram cumpridas as propostas apresentadas no ano anterior e portanto, satisfaz aquilo que politicamente a Câmara Municipal se propôs fazer nesse exercício. As críticas de que se devia ter feito isto em vez daquilo são legítimas, são opções políticas, cada um dos partidos tem o direito de criticar e apresentar exactamente aqui na Assembleia Municipal. Mas aquilo que a Câmara fez, foi aquilo que se tinha proposto fazer.

Eu destacava só dois aspectos que têm a ver com aquilo que nós privilegiamos, que são os meios para as freguesias. E nesse aspecto, a Câmara Municipal transferiu no ano de 2005, comparando com 2004, mais 5%. Se compararmos com 2002, multiplicou por três as transferências de verbas para as freguesias.

No que se refere a um outro aspecto, que nós também privilegiamos, que é o saneamento básico, as transferências para os SMAS foram significativas e quando comparamos o ano de 1998 com o ano de 2005, houve um crescimento de 610%.

São estes aspectos que são uma das marcas que o PSD quer deixar. É privilegiar o poder local, o poder das freguesias e a actividade dos SMAS, para além dos outros aspectos que foram amplamente focados e explicados pela senhora Presidente da Câmara.

Portanto, globalmente o PSD entende que o relatório descreve a actividade e corresponde àquilo que foram as receitas que se obtiveram. As diferenças também foram explicadas, não houve receitas, portanto não podia de modo algum, haver despesas, ou seja, correspondem às receitas. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Termina assim a discussão deste ponto, vamos pô-lo à votação.

De facto a alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, diz “apreciar e votar os documentos de prestação de contas” e é isso que vamos fazer.

Quem vota contra o **documento de prestação de contas, referente ao ano de 2005, do Município de Leiria?**



Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com vinte e nove votos a favor, treze votos contra e onze abstenções, aprovar os documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2005, do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

5. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2005 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação e votação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Senhora Presidente, deseja fazer algum esclarecimento prévio?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Sim, se o senhor Presidente me dá licença, sobretudo porque já houve aqui uma intervenção sobre o documento, feita pelo senhor deputado da CDU, e acho que era importante antecipar alguma explicação.

A explicação do diferencial e se ter concluído que transitou de ano com um saldo positivo significativo teve a ver sobretudo com duas questões:

Duas empreitadas significativas que estavam para começar no final do ano, aliás elas estavam previstas começar em Setembro e que se atrasaram também por atraso no visto do Tribunal de Contas, nomeadamente as empreitadas de saneamento em Santa Catarina da Serra e Caranguejeira. Esta foi a razão principal, cumulativamente com aquele fadário que aqui já foi explicado, do saneamento da Maceira, porque o saneamento da Maceira embora sendo realizado directamente pela SIMLIS tem depois um encargo financeiro que é suportado numa percentagem que actualmente é de 35% pelos SMAS, directamente.

Nesta componente, atendendo aos atrasos todos que houve na Maceira, teve a ver com o facto e justifica por isso o ter transitado o ano com o saldo que não era perspectivado, porque estávamos a contar que as obras entretanto comesçassem.

Ainda duas notas complementares, em relação aos custos de exploração nos Serviços Municipalizados, que no ano de 2005 aumentaram apenas 0,04% relativamente a



2004, o que revela realmente uma preocupação muito grande no controlo deste tipo de custos. Assim como uma nota complementar que tem importância, atendendo a que o ano de 2005 foi um ano de intensas campanhas de diminuição do consumo de água, de poupança no consumo de água e no caso dos SMAS de Leiria essas acções de publicidade, quer locais quer nacionais, acabaram por ter um reflexo de diminuição de consumo de água por cliente de 5,8%.

Foi a primeira vez que aconteceu nos últimos vinte ou trinta anos. Tem vindo sempre em exponencial um crescimento no consumo de água e no ano de 2005 houve um decréscimo de 5,8%, sem dúvida nenhuma na sequência das várias campanhas e das várias acções que foram levadas a efeito, inclusivamente junto de grandes consumidores. Eram só estas notas senhor Presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora Presidente.

Mais alguém se quer inscrever?

Faça favor senhora deputada Sílvia Lopes.

DEPUTADA SÍLVIA LOPES (PS)

Boa noite a todos.

Sílvia Lopes, Partido Socialista.

Senhor Presidente, Senhora Presidente da Câmara, Senhores Membros da Mesa, Senhores Vereadores, Caros Colegas, Senhoras e Senhores!

Estamos esta noite a debater e a analisar os documentos de prestação de contas relativos a 2005, entre eles os relatórios de actividades e gestão do Município.

No primeiro, quero dar particular importância ao seu capítulo IX, (página 89), intitulado Saneamento e Salubridade onde, estranhamente, não há qualquer referência à rede de esgotos domésticos, cuja implementação é da responsabilidade dos SMAS, em articulação com a Câmara.

Quanto ao relatório de gestão, temos dados acerca dos números previstos e dos realizados, temos acesso aos valores monetários da despesas e da receita, tudo em linguagem pouco acessível à quase generalidade da população e, como se não bastasse, aquilo que todos os Municípios querem saber não está expresso em lado nenhum.

Ou seja:



- i. Porque razão só foi realizado praticamente metade do investimento previsto?
- ii. Qual a verdadeira razão para que o investimento tivesse diminuído 15% de 2004 para 2005?
- iii. Qual a percentagem do Município com saneamento básico em pleno funcionamento sem ter em conta a zona urbana de Leiria?
- iv. Existe algum plano, se sim qual, para a execução total do saneamento no Município? E o tempo previsto para a sua execução?
- v. Quais as medidas que estão a ser tomadas para minorar os efeitos da falta de saneamento na vida das populações?

São todas estas questões que os Municípios querem, e têm esse direito, ver respondidas. Além dos números é necessário emitir informação palpável que o comum dos municípios saiba avaliar.

Questões como o saneamento básico são essenciais, primordiais, não podem ser relegadas para segundo plano, pois é uma questão de saúde pública, de progresso e qualidade de vida. A falta de saneamento traz graves consequências, nomeadamente as ambientais, como a contaminação de solos e cursos de água, devido às contínuas escorrências, e para o equilíbrio da biodiversidade da fauna e flora, além de que a insuficiência de cobertura do saneamento básico afecta sobretudo as populações das freguesias que já são discriminadas, negativamente, nos transportes, no equipamento social e de lazer, nas redes de telecomunicações, no acesso aos cuidados de saúde e de educação, pagando, no entanto, os mesmos impostos sobre o trabalho e sobre os rendimentos auferidos.

De pouco vale fazer o lançamento da Agenda XXI local para o desenvolvimento sustentável do Concelho ou de promover acções de sensibilização ambiental, quando a questão fulcral da cobertura da rede de saneamento básico, continua avançar em passo de caracol.

A definição de um calendário credível que assegurasse a cobertura total do saneamento básico no Concelho, deveria ser uma prioridade política da Câmara e um imperativo de cidadania.

Para terminar, quero só lembrar que enquanto questões como a do saneamento básico não forem resolvidas, estádios de futebol e centros comerciais não assarão de simples aparências. Obrigada.



PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhora deputada.

Não há mais inscrições. Senhora Presidente quer dar algum esclarecimento? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, eu tenho alguma dificuldade em esclarecer a intervenção que foi feita, porque, julgo eu, a intervenção foi feita de uma forma genérica e não sobre o documento que foi distribuído. Muitas das observações que a senhora deputada acabou de fazer estão expressas no documento de prestação de contas dos SMAS com todo o pormenor. É uma intervenção interessante, do ponto de vista de preocupações na área do ambiente, mas não propriamente dito no tema em si, porque isso está explicado no relatório de actividades. Era só essa nota.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhora Presidente.

Não há mais pedidos de intervenção, suponho que estamos esclarecidos, vamos passar à votação dos documentos de **prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2005, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.**

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com dezoito abstenções, aprovar os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2005, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

6. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PELO PERÍODO DE 15 ANOS, NO VALOR DE 2.457.630 EUROS – UTILIZAÇÃO DO RATEIO - **Apreciação, discussão e votação;**

A senhora Presidente da Câmara quer esclarecer? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Sim senhor Presidente. Se me der licença, faço aqui um esclarecimento prévio.



Como sabem, já há pouco foi aqui referido quando se falou na Lei das Finanças Locais, actualmente o Orçamento do Estado para 2005 como aliás, já vinha desde 2003/2004, restringe na totalidade a contracção de empréstimos por parte dos municípios. Isto é, os municípios não podem contrair empréstimos.

Podem, no entanto, contrair empréstimos de acordo com um rateio que é feito e que tem a ver com o volume das amortizações que são feitas anualmente. Isto é, o Estado quer que a dívida dos municípios, dos empréstimos contraídos, não tenha qualquer tipo de aumento. Mas permite a contracção de empréstimos no valor das amortizações que vão sendo feitas e esse valor entra num bolo que depois dá origem a uma distribuição por cada um dos municípios, desde que esses municípios correspondam cada um deles a um determinado tipo de regras, uma delas é que não tenham atingido a capacidade de endividamento, de acordo com a lei das finanças locais em vigor. De acordo com isto que eu acabei de dizer, foi feita uma distribuição, pela Direcção Geral das Autarquias Locais, que dá direito no caso concreto ao Município de Leiria, à contracção de empréstimo no valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta euros.

Evidentemente que nós entendemos que era importante aproveitar esta oportunidade que é dada, tanto mais que, se calhar, a perspectiva com a nova lei das finanças locais é que não haja mais nenhuma oportunidade. E portanto, entendemos que era importante no sentido de ajudar, e conforme aqui também já foi sugerido, a liquidar algumas despesas efectuadas e que é importante que se faça a respectiva actualização, em termos de pagamentos.

É esta a proposta que é feita, foi autorizado pela Câmara a consulta a entidades bancárias, para a apresentação de propostas, o mesmo foi feito, após o que deu origem a uma análise técnica, cujo resultado está aí apresentado e que aponta para a contracção do empréstimo em causa ao BPI, de acordo com as condições que estão aqui referidas e como digo, feita a análise por um júri técnico, que apresentou esta proposta. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigada.

Senhor deputado José Manuel Silva, faça favor.



DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Senhor Presidente, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Caríssimas e Caros Colegas, minhas Senhoras e meus Senhores.

Relativamente a esta matéria do empréstimo que somos chamados aqui a discutir, o Partido Socialista tem sobre isto uma posição clara, em consonância com aquilo que já foi a tomada de posição dos vereadores na Câmara Municipal. Naturalmente que não está em causa a celebração de empréstimo, os empréstimos são um meio de que, quer os particulares quer as instituições, se socorrem para fazer a gestão das suas finanças. Mas naturalmente que esta matéria nos preocupa particularmente e na situação concreta do município de Leiria, porque nós temos ao longo dos anos, analisado com bastante preocupação a situação do município de Leiria. E pese embora aquilo que já hoje foi aqui discutido sobre esta matéria e não estando em causa a competência técnica de ninguém, o juízo que nós fazemos do ponto de vista político, é claramente negativo, da forma como a Câmara de Leiria tem sido gerida.

Tanto mais que, pelas contas que nós temos e que são testemunhadas por todos, a dívida a terceiros aumentou 41,6% em dois anos. Em 2003 eram mais ou menos de doze milhões e quinhentos mil euros e passou para dezassete milhões no ano de 2005, e naturalmente que esta matéria, também nos merece reserva.

No entanto, o PS está disponível para votar favoravelmente esta deliberação de recurso a mais um financiamento, ainda por cima em condições muito particulares, mas nós pomos aqui uma condição, que é a seguinte:

Primeiro, que seja clarificado para que é exactamente o empréstimo. No verbete que foi feito relativamente a esta matéria, em epígrafe consta "empréstimo de longo prazo pelo período de 15 anos para financiamento de diversos investimentos até ao montante de 2.457.630 euros".

Ora a questão que aqui está em se saber é, se o empréstimo é para investimento ou se é para pagamento de dívidas, que parece que foi o que foi dito na reunião de Câmara e foi assumido na reunião de Câmara. Se é para pagamento de dívidas, a nossa reserva de voto, digamos assim, reporta-se àquilo que nos parece ser indispensável, ou seja, que se paguem as dívidas naturalmente aqueles a quem é mais necessário que se cumpram compromissos. Referimo-nos aos pequenos fornecedores e às Juntas de Freguesia, que são credoras da Câmara, nomeadamente por via dos protocolos de delegação de competências.



E sobre isto, desejava apenas com grande brevidade, porque o tempo já vai longo, fazer um pequeno comentário, porque eu próprio quando ainda era vereador, disse e escrevi várias vezes sobre esta matéria, que me parece naquilo que diz respeito às dívidas a fornecedores, uma matéria de enorme delicadeza e eticamente reprovável, porque é uma forma que não parece lícita da Câmara se financiar, não pagando a quem adquire bens ou serviços.

Nós sabemos que esta prática é uma prática infelizmente generalizada, mas é uma má prática. E esta assembleia, onde existem naturalmente muitos empresários e mesmo os outros que o não são, são particulares que têm na sua vida quotidiana de ter esse princípio em mente. Quem compra paga e não compra a pensar usar o bem à conta de quem lho fornecer.

É o que tem feito a Câmara de Leiria, aliás, nos dados que eu aqui tenho, consta de elementos da Câmara, que o prazo para pagamento é de duzentos e sessenta e três dias. Eu fico muito satisfeito senhora Presidente, se este número se confirmar, porque os dados que eu tinha, era que se andava para lá do ano e meio nalguns casos. Se de facto isto já foi encurtado para duzentos e sessenta e três dias, é bastante positivo.

Mas o que aqui está em causa é, manifestar o nosso total repúdio, relativamente à forma extemporânea como se paga, a quem a Câmara adquire bens e serviços. E portanto, o que o PS quer deixar aqui muito claro, é que não concorda com esta prática. Acha que deve haver transparência nos pagamentos da Câmara, a Câmara deve ser uma pessoa de bem, uma instituição de bem, pagar a tempo e horas os bens que compra, porque se eu os não pagar não sou pessoa de bem. E se eu tenho obrigação, como cidadão, de pagar a quem compro bens, a Câmara, que é uma instituição pública, ainda mais obrigação tem de pagar a tempo e horas, a quem adquire bens e serviços.

Portanto, o nosso voto nesta matéria, é muito claro.

Se o empréstimo é para financiar investimento, ou é para digamos assim, renegociar a dívida e poder pagar mais rapidamente a quem deve, particularmente aos pequenos fornecedores e às Juntas de Freguesia, ou não. Se a resposta for positiva nós votaremos em consonância, se não for votaremos contra. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado



A senhora Presidente quer esclarecer as questões levantadas pelo senhor deputado?
Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Eu fui clara, quando disse que era para pagar dívidas, não há dúvida nenhuma, dívidas a fornecedores, dívidas a colectividades eventualmente.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Eu não quero entrar em diálogo, mas o que está em epígrafe é “diversos investimentos”!

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor deputado, mas foi dito isso na Câmara e foi aprovado com essas condições e foi dito isso aqui quando eu fiz a apresentação.

Só queria dar uma nota complementar que é importante.

Do valor que o senhor referiu que está em dívida, só para lhe dar uma ideia que é importante como referência, à volta de oito milhões de euros estão pagos através de factoring. O que significa que não são os fornecedores a haver o dinheiro, porque já têm o dinheiro do lado deles, e o que diminui significativamente o valor da dívida real. É muito diferente.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Mais alguém quer intervir?

Senhor deputado Gomes Luso, faça favor.

DEPUTADO GOMES LUSO (PPD/PSD)

Gomes Luso, do PSD.

Queria fazer um repto à senhora Presidente.

Se não se importava de esclarecer a assembleia, que acho que é um esclarecimento importante. É que numa altura em que as taxas de juro estão a subir, diariamente, parecia à partida, sem querer pôr em causa o comportamento técnico enfim, das pessoas que decidiram, que a taxa devia ser fixa, porque se trata de um empréstimo a quinze anos, porque as simulações que eu tenho feito, apontam nesse sentido.

E porque estive há dias a negociar um grande empréstimo também, de cinco milhões de euros, para uma instituição de Leiria, não há dúvida que devia ficar no contrato,



aquilo que eu consegui em negociação com a entidade bancária, ou seja, ficar a alternativa de, quando entendermos, fazermos a opção pela taxa fixa. Era isto que eu gostava que a senhora Presidente tivesse a amabilidade de informar.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor deputado, é muito complicado a Câmara tomar uma posição diferente daquela que é sugerida do ponto de vista técnico, que o júri avalia, como pode imaginar. Isso foi discutido em reunião de Câmara com base no parecer técnico que aqui é apresentado e concluiu-se que esta proposta do BPI era imbatível face a qualquer outra proposta. Mas como digo, foi não só muito discutido pelos membros do júri, que tiveram um trabalho exaustivo para chegar a esta conclusão, como depois nós, membros da Câmara, com base na proposta, também tivemos as nossas discussões e concluímos que efectivamente esta era a melhor proposta. Mais não lhe posso dizer.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Já agora uma pergunta para meu esclarecimento.

Se bem entendo, ela é absolutamente indexada à taxa Euribor com aquela dedução de 0,05%. Portanto, não é discricionária por parte do banco?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Não, é assim .

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

É o comportamento do mercado, obviamente.

Alguém mais precisa de esclarecimentos?

Então vou colocar o ponto à votação, o empréstimo de médio e longo prazo, pelo período de quinze anos, no valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta euros – utilização do rateio.

Quem vota contra ?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com duas abstenções, concordar com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Leiria e autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo,



pele período de quinze anos, no valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscientos e trinta euros, nos termos da proposta estruturada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

9. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE LEIRIA: TARIFÁRIO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT'ANA – CENTRO CULTURAL E FONTE QUENTE- **Apreciação, discussão e votação;**

Quer esclarecer senhora Presidente?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, eu pedia ao senhor vereador que fizesse uma breve apresentação da proposta.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Faça favor senhor vereador.

FERNANDO CARVALHO (VEREADOR DO PELOURO DO PLANEAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS)

Fernando Carvalho!

Esta proposta, no fundo, vem só adequar o funcionamento destes dois parques de estacionamento à legislação que saiu muito recentemente e que vai obrigar os parques de estacionamento cobertos, a praticarem um tarifário ao quarto de hora.

Como sabem, ainda recentemente nesta assembleia, aprovámos aqui o tarifário quer para o parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana quer para o parque da Fonte Quente, os quais ainda não estão a funcionar nesse sistema, por diversas razões. E portanto, no fundo, não chegou a ser aplicado esse tarifário, já que saiu entretanto esta legislação e ainda bem, porque vai obrigar todos os gestores de parques de estacionamento a tarifar ao quarto de hora e nós então antecipámos e apresentamos aqui esta proposta.

Tiveram o cuidado de verificar concerteza, que o parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana terá um tarifário horário de oitenta cêntimos tal como estava previsto, e a divisão ao quarto de hora dá vinte cêntimos. Como o primeiro quarto de



hora sai sempre mais caro, até porque há o ónus da emissão do bilhete, nós temos aqui uma pequena penalização e portanto, o primeiro quarto de hora tem vinte e cinco cêntimos. Depois, quem ficar por exemplo a primeira meia hora, já vai pagar menos pelo segundo quarto de hora e portanto, vai pagar à mesma os quarenta cêntimos e a partir da hora, segue-se o tarifário de vinte cêntimos.

Este parque tem uma filosofia diferente do outro. Este parque estará aberto entre as sete da manhã e as duas da manhã e tem a finalidade de apoiar as actividades do próprio centro cultural do Mercado de Sant'Ana, de apoiar também os residentes do centro histórico e por isso, são as únicas pessoas que terão acesso à modalidade de residentes, até ao máximo de 25%, porque é necessário o resto para a rotatividade. E neste documento, refere que o parque é uma oferta complementar ao parque existente na Fonte Luminosa, mas eu diria também, concorrencial em matéria dos preços que são aqui propostos.

Em relação ao parque da Fonte Quente, ele funcionará vinte quatro horas, haverá também tarifário especial para residentes na envolvente, na Rua da Comissão de Iniciativa, do Bairro dos Anjos e na Rua Anzebino da Cruz Saraiva e o tarifário que aqui tenho é de sessenta cêntimos. Concerteza que repararam que o tarifário que anteriormente tínhamos proposto, era de cinquenta cêntimos à hora.

Por questões que têm a ver com o arredondamento e pelo fraccionamento da unidade de tempo e também pelas vantagens que advém da utilização no regime de fraccionamento, optámos por adoptar o tarifário dos sessenta cêntimos por hora, o que daria quinze cêntimos ao quarto de hora, com aquela penalização do primeiro quarto de hora se cifrar em vinte cêntimos, pelas razões que já aponte.

Portanto, é esta a estratégia que existe para estes dois parques. Eu estou absolutamente convencido que mesmo assim, eles não serão rentáveis do ponto de vista da exploração, mas também não é esse o propósito do município, já que, são parques que têm que ser geridos e que são propriedade do município. A ideia é que aquilo que é pago pelos utentes, sirva para as despesas de manutenção, da vigilância e basicamente isso, porque são parques importantes para o apoio ao estacionamento na cidade.

Se houver necessidade de algum esclarecimento complementar, estou à disposição.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor vereador.

Tem a palavra agora o senhor deputado João Fonseca.



DEPUTADO JOÃO FONSECA (PS)

João Fonseca, Partido Socialista.

Boa noite a todos!

A minha intervenção tem o sentido de justificar o voto favorável, da bancada do PS, a esta proposta, pelo propósito de ter sido aprovado um decreto-lei que regula a nova forma de taxamento dos parques de estacionamento públicos.

Um decreto-lei que defende o utilizador dos parques públicos, assegurando novos períodos de taxação, havendo assim uma maior aproximação do tempo gasto ao tempo pago.

É com boa vontade e com gestos tão pequenos como este que o dia a dia dos cidadãos fica mais facilitado e cómodo.

Aproveito desta forma para, já que é de parques ou de parqueamento que estamos a falar, de referir que na minha opinião, na cidade de Leiria, os lugares de estacionamento deveriam de estar ordenados de forma, aos mais variados tipos de viatura, poderem ser parqueados.

Na cidade de Leiria, do conhecimento que tenho, lugares de estacionamento para motas ou motocicletas, só existe um, que está situado no parque de estacionamento junto aos Paços do Concelho, com um espaço para algumas motas e devidamente sinalizado para o efeito.

No resto da cidade quem anda de mota tem que estacionar nos espaços que alguns automobilistas, menos habilidosos, deixam após estacionarem o seu carro, em cima dos passeios ou em espaços não apropriados para o efeito.

Pergunto, será que no resto da cidade a existência de lugares específicos para veículos de duas rodas iria causar transtorno aos já existentes lugares de viaturas de quatro rodas?

Penso que não, pois até porque num espaço onde, normalmente estaciona um veículo de quatro rodas estacionam vários de duas.

Esta é uma chamada de atenção ao executivo camarário, que futuramente deverá ter uma sensibilidade diferente quanto ao tratamento de todos os que precisam de estacionar.

Informo para o facto de este tipo de veículo poluir menos do que uma viatura de quatro rodas, consumir menos, ocupar menos espaço, criando por isso mais



ordenamento de trânsito, e que, por todas essas razões é taxado em termos do imposto municipal como se fosse um carro de luxo.

O imposto municipal que estes veículos pagam para poderem circular, ultrapassa em muito a maioria das viaturas que estão estacionadas em Leiria, mas isso em Leiria não chega nem sequer para ter um local devidamente sinalizado para, que aí se possa estacionar.

Senhor Presidente se permite ainda, já que não vou ter outra oportunidade de o fazer, só para lembrar que na última assembleia, nós aprovámos que as assembleias municipais iriam ser às sextas-feiras, às oito e meia.

Há alguma razão específica para se ter alterado isto?

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Não senhor deputado!

A deliberação foi essa, mas também com a ressalva que em princípio era assim e assim será, mas acontece que, para este fim de semana, não havia disponibilidade por parte da senhora Presidente da Câmara, por compromissos anteriormente assumidos. Eu devia tê-lo informado logo no início da sessão, peço desculpa pelo inconveniente que tenha causado, procurámos várias datas e esta foi a que se tornava mais possível.

Tanto quanto possível, cumpriremos aquilo que foi deliberado sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Tem agora a palavra o senhor deputado Vitorino Pereira!

DEPUTADO VITORINO PEREIRA (BE)

Vitorino Pereira, Bloco de Esquerda.

O parque de estacionamento do Mercado de Sant'Ana, está no centro histórico de Leiria e o da Fonte Quente encostado a uma das zonas mais carenciadas do mesmo centro histórico – Bairro dos Anjos.

Como sabemos, o centro histórico é considerado zona crítica e portanto, uma zona susceptível de um maior apoio por parte do município. A maioria, a maneira de incentivar a habitação e o comércio na zona histórica, tem que passar pois, por uma discriminação positiva em relação a outras zonas da cidade.

Como poderemos promover o centro histórico, tributando-o com os valores mais elevados do IMI por se encontrar no centro da cidade e ao mesmo tempo, fazendo os moradores e os futuros residentes nessa zona, pagar uma taxa pelo estacionamento



dos seus carros? Quem vive em zonas privilegiadas, como a dos Capuchos, paga relativamente menos IMI e tem estacionamento gratuito.

Como pretende então o executivo camarário resolver o problema de fundo, que é o de atrair pessoas para viver e ter o seu comércio na zona histórica, sem um auxílio digamos assim, temporário, até a situação naquele local se normalizar?

Sem dúvida, que a oferta de estacionamento gratuito, como tem a maioria dos residentes em Leiria, é um elemento essencial, diríamos mesmo, é uma condição sem a qual o centro histórico continuará a minguar.

Assim, entendemos que o estacionamento do Mercado de Sant'Ana, deve ser para utilização exclusiva e gratuita dos residentes do centro histórico e que no parque da Fonte Quente, sejam guardados lugares para estacionamento dos moradores do Bairro dos Anjos. Infelizmente, a Câmara nunca acautelou, nem nos seus parques nem nos privados, os interesses dos moradores e há que arrepiar caminho.

Esperamos pois, da parte da Câmara, a decisão que sirva os interesses da zona crítica, degradada, do centro histórico, o estacionamento gratuito para os residentes do centro histórico nos parques de Sant'Ana e da Fonte Quente nos modos propostos, até à possível e desejável criação de um silo automóvel, que sirva gratuitamente aqueles moradores.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Há mais alguém que pretenda intervir?

A senhora Presidente quer prestar esclarecimentos?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Vou dar a palavra ao senhor vereador, para poder esclarecer algumas questões que aqui foram apresentadas. Mas em relação à intervenção do senhor deputado do Partido Socialista, também percebi que era uma provocação, porque a fixação dos impostos sobre os automóveis não são da competência da Câmara.

O imposto sobre veículos é uma receita da autarquia, mas a fixação da respectiva taxa não compete à autarquia, como é sabido.

Relativamente às outras questões, concerteza que o senhor vereador poderá esclarecer.



FERNANDO CARVALHO (VEREADOR DO PELOURO DO PLANEAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS)

Fernando Carvalho!

Em relação às propostas do senhor deputado Fonseca, penso que são pertinentes. Teremos que verificar outros espaços, provavelmente só para estacionamento de motas na cidade, claro que é um estacionamento que não é tarifado e por isso é que essa questão não se pôs ainda. Mas concordo consigo, será necessário repensar e provavelmente, nalguns espaços distribuídos pela cidade, de uma forma proporcional, salvaguardar e deixar alguns espaços para estacionamento. Portanto, iremos dar indicações para ser feito esse estudo.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Vitorino Pereira, queria dizer o seguinte:

Estas medidas de tarifação do parque de estacionamento, quer do Mercado de Sant'Ana quer da Fonte Luminosa, não podem ser dissociadas de outras medidas, que têm sido colocadas em prática, para apoio ao centro histórico.

Recordo, que no princípio do ano, foi criado um perímetro, no fundo coincide com o perímetro da zona histórica, e todos os estacionamentos que estão incluídos nesse perímetro são apenas para exclusiva utilização dos moradores do centro histórico, através da emissão de um cartão, e isso já está a funcionar. Portanto, essa é uma medida que já serve para apoio aos residentes do centro histórico. O facto de também criarmos um tarifário especial na utilização dos outros parques, é também uma medida de apoio aos residentes do centro histórico.

A sua proposta de ser gratuito, eu diria que não há nada gratuito, isto é, se fosse gratuita a utilização por parte dos moradores do centro histórico, isso significaria que, todos os outros estariam a pagar por esses residentes, uma vez que, como sabe, o facto de a Câmara ir pagar a gestão do parque, quer a sua vigilância quer a manutenção, a limpeza, etc, vai criar aqui um ónus que alguém teria que pagar. Portanto, não há nada gratuito. Há um tarifário especial, proposto para os residentes do centro histórico e que nós pensamos que seja em condições extremamente vantajosas e para isso, bastará comparar com aquilo que é proposto, nos outros parques de estacionamento.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor vereador.



Não há mais pedidos para intervenção. Vamos pôr à votação a proposta de estruturação do estacionamento da cidade de Leiria – tarifário dos parques de estacionamento do Mercado de Sant’Ana, Centro Cultural e Fonte Quente.

Quem vota contra esta proposta?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com dois votos contra, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Leiria.

8. PROC.º DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES N.º 171/05 EM NOME DE COSTA GAMEIRO & FILHOS – PROPOSTA DE AFECTAÇÃO DA VIA DE CIRCULAÇÃO DENOMINADA TRAVESSA DO PÔR DO SOL, SITA NA FREGUESIA DOS MARRAZES, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – **Apreciação, discussão e votação;**

Senhora Presidente, deseja dar algum esclarecimento?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Eu penso que a deliberação de Câmara explica exactamente isso. Mas tem a ver com um licenciamento, que fez reverter para o domínio público uma pequena via para servir de caminho. E portanto, o que nós estamos aqui a propor e foi aprovado na Câmara, é que essa via seja transferida para o domínio público municipal e a respectiva aceitação.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Alguém pretende intervir?

Faça favor senhor deputado Carlos Coelho.

DEPUTADO CARLOS COELHO (CDU)

A hora vai adiantada, mas esta deliberação não trás nenhuma informação. Eu não conheço e não me sinto capacitado para votar isto, porque não tem uma planta de localização e uma pessoa não sabe. Agora com o esclarecimento da senhora Presidente, já foram explicados os motivos, mas na própria deliberação de Câmara, deveria logo constar isto na parte textual. É só um alerta que deixo para a próxima.



PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Provavelmente deveria ter vindo com uma planta. Isso foi apresentado na reunião de Câmara com uma planta, e portanto a Câmara ficou perfeitamente esclarecida que é na sequência da aprovação de uma obra, que há uma cedência ao domínio público.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Vamos então colocar à votação esta proposta de afectação ao domínio público municipal, da via de circulação denominada Pôr do Sol, sita na Freguesia dos Marrazes.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade autorizar a afectação ao domínio público municipal, da via de circulação denominada Pôr do Sol, sita na Freguesia dos Marrazes.

9. REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE LEIRIA; **Apreciação, discussão e votação;**

Senhora Presidente, faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

É só uma explicação rápida.

Existia nos Serviços Municipalizados um regulamento perfeitamente antiquado. Entretanto, surgiu legislação específica sobre a necessidade de existirem regulamentos de funcionamento da distribuição de água e do serviço de drenagem de águas residuais, e foi feito este trabalho, que considero muito bom, em termos de qualidade e em termos do aproveitamento deste mesmo regulamento. Teve já os trâmites normais, foi a discussão pública e na sequência da discussão pública não nos fizeram chegar qualquer tipo de aditamento ao mesmo documento.

Eu queria também dar aqui uma nota que é muito importante.

A existência deste regulamento vai-nos permitir aplicar coimas aos cidadãos que, tendo rede de saneamento já nas respectivas localidades, por qualquer motivo não o ligam.

Como sabem, acontece por vezes, termos instalada rede numa determinada freguesia, e por inércia ou por má vontade ou por não decisão dos respectivos



cidadãos, a ligação à respectiva rede não é feita. Vai ser permitido, após a aprovação deste regulamento, a aplicação de coimas para aqueles edifícios ou habitações que tenham a drenagem a fazer para a via pública, tendo a rede de saneamento à porta. Genericamente tem muitas outras coisas, mas do ponto de vista de incidência rápida sobre as pessoas, é essa a possibilidade que nos vai dar este regulamento.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Alguém se quer pronunciar sobre este documento?

O senhor deputado deseja um esclarecimento? Sobre o regulamento que diz respeito à água?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, talvez a senhora vereadora deva dar uma explicação porque ela teve responsabilidades na elaboração deste documento.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Faça favor senhora vereadora!

ISABEL GONÇALVES (VEREADORA DO PELOURO DO DESPORTO, LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES)

Esta tarifa da disponibilidade, é uma tarifa que já existia antes e existe, está a ser devidamente aplicada, não é nenhuma tarifa nova e o espírito da aplicação desta tarifa é: a rede de água tem que ter disponibilidade para, qualquer utente que pretenda ligar-se à rede, ter um mínimo de caudal assegurado para sua utilização.

A rede tem que estar dimensionada para um mínimo de caudal, para qualquer pessoa, tendo em conta a evolução normal demográfica das cidades e dos locais que são abastecidos, ter essa disponibilidade da rede e utilizar essa mesma água. É um caudal mínimo que é assegurado na rede.

Antigamente, existia um aluguer de contador à semelhança do que acontecia com a luz, agora não era lícito estar a cobrar aos munícipes um aluguer de um contador, que é da entidade gestora. E nesse sentido o espírito foi garantir ao utilizador que tem disponibilidade de um caudal mínimo e que tem sempre direito a esse caudal, porque é essa tarifa que está a pagar. Não sei se me fiz entender.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Está esclarecido senhor deputado? Muito bem.



Então vamos pôr à votação o Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Leiria.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Leiria.

**10. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE LEIRIA –
Apreciação, discussão e votação;**

Alguém deseja intervir sobre este ponto?

Faça favor senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, Partido Socialista.

De acordo com as informações técnicas que recolhemos, o Regulamento do Arquivo Municipal aqui apresentado merece, na generalidade, o nosso parecer favorável, embora o consideremos demasiado burocratizado e de consulta difícil para a generalidade dos utentes.

Gostaríamos, por isso, de propor algumas alterações decorrentes do decreto-lei n.º 135/99 de 22 de Abril que se aplica a todos os serviços da administração central, regional e local.

No Regulamento aqui apresentado não está assegurado o direito à reprodução imediata de documentação tal como indica o artigo 8º do mencionado decreto-lei e não contempla a simplificação de procedimentos e do eventual pagamento por meios automáticos como é expresso no artigo 30º do Diploma legal.

No Regulamento proposto, ao invés, um cidadão que solicite um documento no edifício onde funciona o Arquivo Histórico (Biblioteca Municipal) terá de se deslocar à Tesouraria, nos Paços do Concelho, para efectuar o pagamento e, só depois, poderá levantar o documento pretendido, de novo deslocando-se ao edifício do Terreiro. É absurdo e colide com a própria legislação de enquadramento.

O Regulamento não acolhe o teor do artigo 21º do mesmo decreto-lei sobre a opção de remessa via postal de certidões, atestados, etc, “sem acréscimo de encargos”, nem admite a possibilidade dos pedidos da emissão de documentos serem requeridos oralmente ou por meios electrónicos tal como é conferido no artigo 18º.



Por outro lado, ao remeter os custos da reprodução de documentos para a tabela a definir pela Câmara Municipal está a incorrer em falta face ao Despacho conjunto n.º 280/97 de 19 de Novembro, que expressamente determina que o preço a cobrar na reprodução de textos administrativos não pode prever lucro para a entidade emissora. Existe mesmo uma tabela de preços definida pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. Para documentos de outra índole, nomeadamente com finalidade investigativa, então é que deverá remeter-se para a tabela específica a definir no serviço.

Parece-nos que o Regulamento aqui apresentado terá sido elaborado com base em modelos desajustados da actual legislação e sem contemplar a filosofia facilitadora do acesso dos cidadãos à administração pública.

Assim propomos que o mesmo seja melhorado e adaptado ao novo padrão e que seja, de novo, submetido à nossa aprovação em próxima sessão desta Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Senhora Presidente, deseja dar alguma explicação ou complementar com alguma informação?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, eu não vejo qualquer inconveniente que aquelas observações feitas pelo senhor deputado Pedro Biscaia sejam tidas em conta pelos técnicos que elaboraram este mesmo documento, para ver se tem ou não tem pertinência e ficará adiada a sua discussão. Não vejo qualquer problema nisso. Agradecia é que me fizessem chegar rapidamente as sugestões.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Senhor deputado, depois faz então chegar esse documento aos serviços, para que sejam analisadas as sugestões e eventualmente contempladas.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade retirar o Regulamento do Arquivo Municipal de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

11. PROPOSTA DE ADESÃO DO M|I|MO – MUSEU DA IMAGEM EM MOVIMENTO COMO MEMBRO DO ICOM (INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS) - **Apreciação, discussão e votação;**



Senhora Presidente pretende dar alguma explicação?

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Não senhor Presidente, não tenho nenhuma explicação a dar.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Senhor deputado José Manuel Verdasca, deseja intervir sobre este assunto?

Faça favor!

DEPUTADO JOSÉ MANUEL VERDASCA (PPD/PSD)

Boa noite mais uma vez.

É para dizer que de facto, na minha opinião, daria os parabéns pelo Mimo e pela iniciativa de aderir ao ICOM, o que considero algo de positivo em termos de inscrição e de participação. Tanto mais que, o Museu-Escolar de Marrazes, foi inscrito em 2000 e penso que é útil para que haja um bom relacionamento a nível mundial entre todos os museus. Este era um dos aspectos que queria focar.

Aproveito também para perguntar, na sequência das várias abordagens que me fizeram sobre o assunto, se efectivamente o respectivo projecto avança ou não.

Nós aprovámos no final do anterior mandato, em Assembleia de Freguesia, uma proposta referente à venda dos lotes um e trinta e três da ZICOFA, no âmbito do projecto para instalação do Museu-Escolar dos Marrazes.

Eu perguntava à senhora Presidente, no que se refere a esta matéria, se já foram seguidos todos os trâmites relativamente a este processo. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora vereadora quer esclarecer?

Faça favor!

VEREADORA DO PELOURO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE (NEUSA MAGALHÃES)

Muito boa noite mais uma vez.



Em esclarecimento à questão que foi aqui colocada pelo senhor Deputado Verdasca, é uma competência da Junta de Freguesia, aplicar as verbas provenientes da venda dos lotes da ZICOFA, e portanto, eu aí não quero emitir qualquer opinião.

Relativamente aos lotes um e trinta e três, como disse, são lotes que estão ainda por vender, não foram ainda adjudicados. A seu tempo, quando for aberta uma nova hasta pública, depois a Junta de Freguesia saberá dar o destino adequado ao montante que lhe compete, no âmbito do protocolo que foi celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia para a repartição das verbas provenientes da venda dos lotes em hasta pública, da zona industrial da Cova das Faias.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado.

Se não há mais pedidos de esclarecimento, vamos colocar à votação este pedido de adesão do MIMO ao ICOM.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria por unanimidade aprovar a proposta e autorizar a adesão do Museu da Imagem em Movimento – M|I|MO, ao ICOM – Internacional Council of Museums.

12. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – *Apreciação e votação;*

Os pontos que se seguem são eleições dos representantes das freguesias para dois Conselhos: o da Educação e o Cinegético.

Eu proponha que se fizesse a votação para os dois Conselhos em simultâneo, portanto, colocaríamos duas urnas para depositar os boletins de voto.

Para o Conselho Municipal de Educação, o Partido Socialista propõe o senhor deputado Rui Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista, e esta será a lista A.

O grupo municipal do PSD propõe o senhor deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, que será a lista B.

(chamada nominal para votação)



O resultado da votação é o seguinte: A lista A obteve vinte e um votos, a lista B vinte e quatro votos e quatro votos em branco.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria de número de votos obtidos pela Lista B, nomear representante da Freguesias no Conselho Municipal de Educação, o senhor Manuel de Jesus Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

13. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – *Apreciação e votação;*

Relativamente ao Conselho Cinegético, o grupo do Partido Socialista indica como representante o senhor deputado Lino Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, que será a lista A, e o grupo do PSD indica o senhor deputado António Passadouro, Presidente da Junta de Freguesia da Bidoeira, que será a lista B.

(chamada nominal para votação)

O resultado da votação é o seguinte: A lista A obteve dezanove votos, a lista B vinte e cinco votos e cinco votos em branco.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria de número de votos obtidos pela Lista B, nomear representante das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal, o senhor António Carlos Ferreira Passadouro, Presidente da Junta de Freguesia da Bidoeira.



Assim sendo, dou por terminados os trabalhos, agradeço a presença de todos e até à próxima sessão.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 02.00 horas, mandando que de tudo para constar, se



lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.....



APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 29 de Setembro de 2006, deliberou por unanimidade aprovar a acta

O Presidente da Assembleia

Manuel de Jesus Antunes

A Assistente Administrativa Especialista

Teresa Paula Pinto